



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2023

DESCRIÇÃO	Nº PÁGINA
PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	03
PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA	4
Apresentação	4 a 5
Relação entre os eixos de atuação e as seguranças socioassistenciais em conformidade com a política de assistência social.	6
Eixos de atuação e as seguranças socioassistenciais	6 a 9
Justificativa	9
Descrição do Objeto	10 a 11
Objetivos Gerais e Específicos	11 a 13
Ambiente Físico	13 a 23
Recursos Materiais	23 a 31
Materiais de Consumo	31 a 42
Serviços de Concessionárias	42
Serviços de Terceiros	42
Detalhamento das Ações	43
Etapas da Parceria	43 a 46
Trabalho Essencial ao Serviços	46 a 47
Convivente/Público-alvo	48 a 49
Condições e Forma de Acesso	49
Período de Funcionamento do Serviço	49 a 50
Metodologia	50 a 52



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

Organização dos Percursos	52
Detalhamento das Oficinas, Ações/Atividades, Estratégias e Capacitações.	52 a 67
Articulação com a Rede Social Local	68
Alimentação	68 a 69
Monitoramento e Avaliação	69 a 70
Impacto Social Esperado	71
Pesquisa de Satisfação	71 a 72
Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação. Objetivos Gerais e Específicos.	72 a 77
Cronograma de Execução (Semanal e Anual)	78 a 85
Etapas da Parceria	86
PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA	87
Planejamento Orçamentário	87
Pagamentos em Espécie e Remanejamento de Pequeno Valor	89
Cronograma de Desembolso	89 a 90
PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO	91 a 95
Justificativas para profissionais adicionais ao previsto 14.2 da Nota Técnica DICON Nº 19/2022.	96 a 99
Considerações finais	99
Anexo I – Memória de Cálculo dos Recursos Humanos	100



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Razão Social: CENTRO SOCIAL FORMAR		
Endereço Completo: SHA, conjunto 05, chácara 103, lote 01.		
CNPJ: 03.653.730/0001-80 - IE: 07.390.042/001-01		
Região Administrativa: Arniqueira.	UF: DF	CEP: 71.995-410
Site, Blog, Outros: csformar.org.br		
Nome do Representante Legal: Adélia Amélia de Amorim Teixeira		
Cargo: Presidente		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Representante Legal: [REDACTED]		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Marileny da Silva Francisco		
Função na parceria: Coordenador Geral		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Responsável: [REDACTED]		

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PARCEIRA		
Endereço completo: SHA conjunto 5, chácara 103, casa 01		
Região Administrativa: RA XXXIII – Arniqueira		
Telefone Fixo: (61) 3401-1414	Telefone Celular: (61) 99264-7110	



PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

2.1 Apresentação

O Centro Social Formar - CFORMAR é uma associação civil, sem finalidades lucrativas e econômicas, fundada em 12 de agosto de 1988, com sede e foro em Brasília-DF e tem como finalidades estatutárias: promover a ação social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e jovens, de ambos os sexos, oriundos de famílias de precário acesso à renda e serviços públicos; cooperar com os poderes públicos na solução de problemas sociais em vários níveis e graus; promover, coordenar serviços e atividades de ação social em prol das famílias de precário acesso a renda e a serviços públicos; desenvolver atividades culturais, esportivas e de lazer, que facilitem o aprimoramento das habilidades e de saudável convivência social; prestar serviços gratuitos e permanentes aos conviventes da assistência social cadastrados, sem qualquer discriminação, de forma planejada; diária e sistemática promovendo o acesso gratuito dos conviventes a serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e defesa e garantia dos direitos previstos na Política Nacional de Assistência Social e Tipificação Nacional de Assistência Social.

O Centro Social Formar tem a sua Política de Assistência Social pautada na Proteção Social Básica, que tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições de forma sistemática, gratuita e contínua, ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários do Sistema Único de Assistência Social. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras).

Sabe-se que o objetivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários é ofertar aos conviventes atendidos mecanismos que contribuam para um desenvolvimento saudável, além de fomentar o protagonismo e autonomia dos seus conviventes respeitando seus interesses e potencialidades, de acordo com a faixa etária atendida. Para se alcançar estes objetivos, as intervenções devem ser focadas em experiências lúdicas culturais, esportivas, entre outras, visando a sociabilidade e a proteção social dos conviventes.

As mães das crianças, adolescentes e jovens, em sua maioria, são as responsáveis legais pelos conviventes, apresentando-se por vezes sem o apoio dos pais no processo de crescimento e no desenvolvimento da convivência e do vínculo com as crianças, adolescentes e jovens. Diante desse contexto, identificamos a necessidade de oferecer assistência social através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, em parcerias com empresas privadas e órgãos públicos.



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

O Centro Social Formar atua como braço do estado na oferta do serviço por meio do termo de colaboração firmado com a Secretária de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, atendendo famílias das regiões administrativa de Arniqueira, ADE, Águas Claras, Areal e adjacências, as quais apresentam as seguintes características: situação de vulnerabilidade socioeconômica e com dificuldades em acessar os serviços públicos; em conflitos familiares; precária infraestrutura; carência de espaços para lazer, esportes e vivências culturais; situação de desemprego; drogadição; ausência de outro Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na região; crianças e adolescentes comprovadamente em situação de risco ou violações de direitos.

O bairro do Areal destaca-se por sua variedade de comércios, os quais atendem à população, o que facilita o dia a dia dos moradores da região.

Á área de educação do bairro conta com duas escolas públicas; um Centro Infantil e uma Escola Técnica. CAIC (QS 7), que atendem alunos de 1º a 4º ano e a Escola Classe Vila Areal (QS 6) do 5º ao 9º ano e ainda o Centro de Educação Infantil (QS 11), com atendimento a crianças de 4 a 5 anos.

Segundo o PDAD 2021, sobre a escolaridade, 92,9% dos moradores com seis anos ou mais de idade declararam saber ler e escrever. Para as pessoas entre 4 e 24 anos, 45,2% reportaram frequentar escola pública. Considerando-se os estudantes de todas as idades, a modalidade predominante era presencial, para 73,4% dos respondentes o turno predominante era o matutino (61,6%).

A única Escola Técnica pública do Distrito Federal está no Areal, a qual foi criada pela Resolução nº 5.505 de 21/6/96, do então Conselho Diretor Educacional do Distrito Federal. O Areal possui ainda uma creche pública (Creche Irmão Celeste QS 6), que atende mais de 200 crianças; o local também abriga o Albercon, único albergue público do DF e o CRAS para Assistência Social, ambos na QS 9.

A saúde pública conta com a Unidade Básica de Saúde da QS 8 e a Clínica da Família na QS 5, que atende moradores da região.

A localidade apesar de ser compreendida como uma RA, onde parte da população aparenta ter maior poder aquisitivo, também contempla regiões carentes, onde famílias vivem em localidades sem saneamento básico, residindo em moradias com instalações precárias, erguidas em locais de difícil acesso, em áreas de risco, e sem o mínimo de infraestrutura necessária para a sobrevivência. Tendo por exemplos as regiões da Vereda da Cruz, Veredão, Chácara 126, Bate Caverna entre outras. Dentre o público atendido na Organização, ainda estão famílias em situação de vulnerabilidade social, que residem na região do AREAL em Águas Claras.

Ainda que regularizado, esse núcleo habitacional apresenta déficit de infraestrutura urbana, como ausência de faculdades e escolas de ensino médio, e existência de um único Centro de Saúde, que não satisfaz as necessidades da população, o que torna o Areal dependente dos serviços de outras regiões, como Águas Claras, Taguatinga e Riacho Fundo.



2.2 Relação entre os eixos de atuação e as seguranças socioassistenciais em conformidade com a política de assistência social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é organizado a partir de ciclos de vida, essa divisão é pensada para que se possa fazer um trabalho equânime capaz de atender as faixas etárias de forma específica, respeitando suas características e necessidades.

Cada eixo vem acompanhado de competências a serem desenvolvidas para vida, e cada competência torna-se um poderoso instrumento de conhecimento para que as seguranças socioassistenciais sejam conhecidas, garantidas e conquistadas.

A organização tem um território específico que apresenta particularidades, essas particularidades são desveladas à medida que se conhece cada contexto, e considerando as seguranças socioassistenciais juntamente com as demandas observadas pela equipe e relatadas pelos conviventes durante a escuta qualificada elaboramos nosso percurso. O planejamento do percurso estimula as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que por sua vez abrange o Serviço de Proteção Social Básica, no qual nos enquadrados.

O Centro Social Formar fundamentando-se em todos esses aparatos planeja suas práticas objetivando acolher os conviventes e suas famílias, abranger as demandas e alcançar o território.

2.3 Eixos de atuação e as seguranças socioassistenciais:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é organizado a partir dos ciclos de vida dos conviventes, atentando-se às especificidades – características, necessidades, potencialidades e desafios de cada etapa do desenvolvimento. Todavia, há aspectos da vida humana que perpassam todas essas etapas e que integram os eixos orientadores do SCFV.

A organização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos estimulem as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os conviventes, observando os ciclos de vida e os contextos onde as ações serão desenvolvidas. Os eixos, que são acompanhados por um conjunto de competências para a vida, a serem desenvolvidas com e pelos conviventes, orientam o planejamento e a oferta das atividades do Serviço, no sentido de contribuir para a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade, em conformidade com os objetivos do Serviço.

2.3.1 Estes são os Eixos orientadores do SCFV:

- I. O eixo “Eu comigo”: visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos conviventes. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e



interesses. Para o eixo “Eu comigo”, o SCFV propõe atividades que contribuam no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências. As competências relacionadas a este eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.

- II. O eixo “Eu com os outros”: enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos conviventes, visando prevenir a sua segregação e/ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.
- III. O eixo “Eu com a cidade”: propõe que os conviventes se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos conviventes acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

2.3.2 Essas são as seguranças socioassistenciais:

1. Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso à benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como os demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambiência acolhida.

2. Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o



território e (re)significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;

- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

3. Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como: espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como: espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);
- Contribuir para o acesso à documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
- Ter oportunidade de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;



- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante;
- Seguranças específicas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos
- Adquirir conhecimento e desenvolver capacidades para a vida profissional e o acesso ao trabalho (15 a 17 anos).

2.4 Justificativa

O Centro Social Formar – CSFORMAR encontra-se inserido na Região Administrativa da Arniqueira – DF, atua como braço do estado, oferta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 (seis) a 17 (dezessete anos), inclusive com deficiência, e suas famílias, atua com base no termo de colaboração firmado com a Secretária de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Atende o setor habitacional Arniqueira, ADE, Areal e região de Águas Claras e adjacências, pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com dificuldades em acessar os serviços públicos; em conflitos familiares; precária infraestrutura; prejudicados pela carência de espaços para lazer, esportes e vivências culturais; em situação de desemprego; drogadição; crianças, adolescentes e jovens comprovadamente em situação de risco ou violações de direitos; acometidos de desvalorização, discriminação e exploração vivenciadas no âmbito familiar, comunitário e social; com fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social.

o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos conviventes, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos conviventes.

O Centro Social Formar desenvolverá ações, atividades, oficinas (esportes e lazer, lúdica e recreativa, teatro e dança, socioeducativa de informática, jogos, arte e cultura, cidadania, orientação para acesso ao mundo do trabalho), encontros, visitas a espaços externos, rodas de conversa, intervenções, reuniões, entre outras que são ofertadas visando prevenir as situações de violação de direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Portanto, justifica-se a necessidade do serviço prestado na organização Centro Social Formar - CSFORMAR ao público-alvo em questão, que possibilita o acesso dos conviventes aos serviços públicos composto pela rede de apoio socioassistencial, encaminhados pelo CRAS e CREAS a instituição.



2.5 Descrição do Objeto:

Descrição sumária do objeto: realizar a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses.

Meta quantitativa: 200(duzentos) vagas, sendo 150 (cento e cinquenta) para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e 50 (cinquenta) para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme edital 30/2022.

Horário de Funcionamento: de 8h às 12h e de 13 às 18h de segunda a sexta feira.

Vigência da parceria: 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2027.

Período de execução deste Plano de Trabalho: dezembro de 2024 a junho de 2027.

Trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus conviventes, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os conviventes na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacitações e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O atendimento prestado será organizado em grupos de até 25 (vinte e cinco) conviventes, considerando as especificidades do ciclo de vida, com previsão para oferta de 50% das vagas pleiteadas em cada turno. Essa divisão equitativa de vagas por turno, visa o equilíbrio de oportunidades de acesso as vagas pelos conviventes do território. Caso a organização preveja uma distribuição diferente do quantitativo de vagas, a Organização deverá justificar, estando sujeito a análise pela diretoria responsável pelo SCFV. Deve prever a possibilidade de reorganização do percentual de vagas destinado a cada turno, no caso de ociosidade das vagas combinada com a inexistência de demanda reprimida pelo período de 60 dias, num percentual proporcional ao nível de ociosidade, sem alterar o limite de vagas pactuadas. Essa reorganização pode aumentar ou reduzir a proporção de vagas para cada turno.

A reorganização será sugerida pelo gestor da parceria em conjunto com técnico de referência do CRAS/Areal com atuação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e devem considerar a realidade da demanda, o perfil sociodemográfico e as vulnerabilidades identificadas no território, devendo a organização reorganizar os



atendimentos nos moldes propostos pela Administração Pública no prazo de até 30 dias após a ciência oficial. Essa reorganização não implicará no valor global da parceria. Caso sejam necessários ajustes no quantitativo e no perfil dos profissionais contratados, a OSC poderá solicitar prazo adicional de até 30 dias para realização das adequações.

Serão desenvolvidas ações/atividades intergeracionais e a heterogeneidade de acordo com o planejamento mensal.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos conviventes desses serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da Política de Assistência Social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos quando voltada para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil, ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos quando ofertado para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores, que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como: a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

2.6 Objetivos Gerais:

- Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;



- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos à benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos conviventes aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos conviventes;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

2.6.1 Objetivos Específicos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

2.6.1 Objetivos Específicos para Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.



- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

2.7 Ambiente Físico:

Toda a infraestrutura da organização é de suma importância para ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no que tange a execução das ações e/ou atividades propostas, pois abarcam as metas e contribuem para alcançar os resultados esperados.

A organização possui uma infraestrutura bem ampla o que possibilita uma oferta do Serviço em um ambiente físico de alta qualidade o que facilita a execução de todas as atividades previstas.

Sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico poderá possuir outras características de com a regulação específica do serviço.

O ambiente físico onde os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizam as suas atividades são organizados de maneira a estimular a convivência, a socialização e a integração entre os conviventes e os profissionais.

2.7.1 Condições de segurança, habitabilidade e acessibilidade das instalações:

O Centro Social Formar foi construído com recursos da Mitra Arquidiocesana de Brasília – Paróquia São Paulo Apostolo e para tal obra foi contratado uma empresa – BENECON. O espaço foi construído para atendimento específico deste Serviço, seguindo todas as normas de construção civil.

O Centro Social Formar é acolhedor, possuindo uma estrutura física adequada, seguindo todas as normas técnicas de construção, Bombeiros e Vigilância Sanitária, o que a qualifica para um atendimento de qualidade. Desta forma atendemos todas as condições abaixo relacionadas:

Habitabilidade:

- Espaços internos amplos e ventilados;
- Conservação e limpeza;
- Instalações sanitárias adequadas;
- Instalações elétricas adequadas;
- Todos os pisos com revestimentos;
- Todas as paredes com revestimento (altura de 1m);
- Áreas externas com gramados e jardins;

Higiene:

- Cumprimento das normas de vigilância sanitária;



- Manual de Boas Práticas (cozinha e refeitório);
- Higienização adequada dos alimentos;
- Higienização diária de todos os ambientes;

Salubridade:

Todos os espaços utilizados pelos conviventes são ventilados e limpos diariamente, não sendo assim ambiente insalubre.

A organização utilizada muitos espaços abertos, como quadras, campo de futebol e gramados.

Segurança:

- Portaria com funcionário capacitado para acolhimento dos conviventes durante a entrada na Organização;
- Câmeras de segurança instaladas em todos os ambientes utilizados para execução das atividades internas com os conviventes;
- Câmeras de segurança instaladas nas saídas para áreas externas;
- Extintores de incêndio;
- Gás de cozinha em tubulações próprias;
- Botijões de gás em área externa e fechado com grades;
- Escada para subsolo com corrimões;

Privacidade:

- Sigilo dos dados dos conviventes e famílias;
- Divulgação de fotos mediante prévia autorização dos responsáveis;
- Pesquisa de satisfação não identificada; e
- Pesquisa socioeconômica não identificada;

Acessibilidade:

- Banheiro PCD;
- Salas de atividades, refeitório e salão com acessibilidade;
- Ambientes de acordo com as normas da ABNT.

2.7.2 Ambientes Obrigatórios:

Item	Nome do Espaço	Quantidade	Nº sala	Descrição do Espaço	Relação com o objeto
1	Sala de atendimento coletivo	1	9	Sala contendo: 2 mesas, 25 cadeiras e/ou carteiras, 2 armários e 2 ventiladores.	Sala para atendimento coletivo com capacidade para 25 conviventes.



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

	Sala de atendimento coletivo	1	10	Sala contendo: 2 mesas, 25 cadeiras e/ou carteiras, 2 armários, 2 ventiladores.	Sala para atendimento coletivo com capacidade para 25 conviventes.
	Sala de atendimento coletivo	1	11	Sala contendo: 2 mesas, 25 cadeiras e/ou carteiras, 2 armários, 1 ventilador.	Sala para atendimento coletivo com capacidade para 25 conviventes.
	Sala de atendimento coletivo	1	12	Sala contendo: 1 mesa, 25 cadeiras e/ou carteiras, 1 armários, 1 ventilador.	Sala para atendimento coletivo com capacidade para 25 conviventes.
	Sala de atendimento coletivo (espaço cedido pela Mitra Arquidiocesana de Brasília - Casa Amarela)	1	1	Sala contendo: 25 cadeiras, 1 mesa, 1 ventilador, 1 armários	Sala para atividades coletivas para os adolescentes e jovens de 15 a 17 anos
2	Administrativo	1	4	Sala contendo: 2 computadores, 2 mesas, 2 impressoras (em rede), 2 armários de madeiras, 2 armários de aço e 1 mesa de apoio.	Utilizada pelo assistente/auxiliar administrativo para desenvolvimento das atividades pertinentes aos cargos.
3	Sala do Coordenador Geral	1	1	Sala contendo: um computador, 01 mesa grande oval, 01 mesa para computador, 01 armário de madeira baixo e 1 de parede, 1 ventilado e 6 cadeiras.	Utilizada pelo coordenador geral para atendimento individualizado, multidisciplinar, reuniões da equipe técnica, reuniões com a gestora, entre outras.
4	Equipe Técnica	1	2	Sala contendo: 2 computadores, 2 mesas	Utilizada pelo assistente social



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

	(assistente social e/ou psicólogo)			para computador, 3 armários de madeira, e 6 cadeiras	e/ou psicólogo para atendimento das famílias e conviventes, entre outros entendimentos pertinentes.
	Equipe Técnica (pedagoga)	1	3	Sala contendo: 2 computadores, 1 mesas, 2 mesas para computador, 3 armários de madeira e 1 ventilador.	Utilizada pelo pedagogo e para reunião com os orientadores sociais, atendimentos das famílias, conviventes, serviço voluntariado e outras demandas.
	Sala multiuso (espaço cedido pela Mitra Arquidiocesana de Brasília - Casa Amarela)	1	2	Sala contendo: 2 mesas, 1 armário de madeira, 1 armário baixo, 1 ventilador e 10 cadeiras.	Utilizado de acordo com a necessidade.
5	Sala multiuso	1	8	Sala contendo: 1 mesas, 1 computador, 6 cadeiras.	Utilizada de acordo com demandas diárias e para descanso dos funcionários no horário de almoço.
	Salão (multiuso), com foco na ampliação do universo informacional.	1	23	Salão contendo: cadeiras para recepção, 75 cadeiras para conviventes, 2 bebedouros, Datashow e tela, 1 televisão, quadros p expor desenhos e outros.	Utilizado para acolhida dos conviventes em rodinha, para exibição de vídeos e filmes, palestras, dinâmicas, oficina de dança. eventos, apresentações, reunião com as famílias,



					treinamentos, festas e outras atividades coletivas, com foco na ampliação do universo informacional.
6	Área externa infantil	1	SN	Espaço cimentado com 3 tabelas de basquete.	Utilizado para atividades recreativas, artísticas e lúdicas para conviventes(as) na faixa etária de 06 a 10 anos.
	Gramado p/ campinho descoberto	1	SN	Espaço gramado com 2 traves de futebol móveis (golzinhos)	Utilizado pelos conviventes para jogar futebol e outras atividades recreativas e/ou lúdicas.
	Gramado para atividades	1	SN	Espaço gramado para atividades coletivas e/ou rodas de conversas.	Utilizado para atividades com os adolescentes (12 a 15 anos)
7	Espaço coberto permanente (tenda coberta com lona)	1	SN	Espaço cimentado e coberto com lona em cima e nas laterais.	Utilizada para aulas de capoeira e outras atividades coletivas.
8	Cozinha semi-industrial.	1	14	Cozinha contendo: 3 mesas de inox, 1 armário de aço, 1 geladeira industrial, 1 batedeira, 1 liquidificador industrial, 1 liquidificador, 1 espremedor de suco, 1 fogão industrial com 8 bocas e 2 fornos e 1 forno da marca	Utilizada para preparar refeições e lanches para os conviventes e funcionários.



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

				Venâncio.	
	Banheiro feminino(conviventes), com vasos sanitários, pia e chuveiros.	1	6	Banheiro contendo: 2 vasos, 2 chuveiros 1 pia com 3 lavatórios.	Uso exclusivo para crianças, adolescentes e jovens.
	Banheiro masculino (conviventes), com vasos sanitários, pia e chuveiros.	1	17	Banheiro contendo: 4 vasos, 4 chuveiros 1 pia com 3 lavatórios.	Uso exclusivo para crianças, adolescentes e jovens.
9	Banheiro feminino para conviventes (espaço cedido pela Mitra Arquidiocesana de Brasília - Casa Amarela)	1	3	Banheiro contendo: 1 vasos e 1 pia com 1 chuveiro.	Uso exclusivo para conviventes.
	Banheiro masculino para conviventes (espaço cedido pela Mitra Arquidiocesana de Brasília - Casa Amarela)	1	4	Banheiro contendo: 1 vasos e 1 pia com 1 chuveiro.	Uso exclusivo para conviventes.
10	Banheiro PCD	1	7	Banheiro contendo: 1 vaso, 1 pia e barras de inox de acordo com as normas de acessibilidade.	Utilizado para acessibilidade para qualquer convivente e ou colaborador que necessitar.
11	Banheiro social feminino	1	19	Banheiro contendo: 2 vasos, 1 pia com 2 cubas, armário de aço com 12 espaços para uso dos funcionários.	Uso exclusivo para funcionárias, voluntárias, prestadoras de serviços e visitas.
12	Banheiro social masculino (parte externa)	1	20	Banheiro contendo: 1 vaso e 1 pia.	Uso exclusivos para funcionários, voluntários, prestadores de serviços e visitas.



2.7.3 Ambientes Desejáveis (não obrigatórios)

Item	Nome do Espaço	Quantidade	Nº sala	Descrição do Espaço	Relação com o objeto
1	Refeitório amplo	1	13	Refeitório contendo: 2 ventiladores, 4 mesas grandes e 8 bancos de madeira grande com capacidade para 75 conviventes. Quando ultrapassa este quantitativo as refeições são intercaladas.	Utilizado para o consumo de alimentos, lanches e refeições, pelos conviventes e funcionários nos horários planejados.
2	Quadra poliesportiva	1	SN	Quadra contendo: tabela de basquete, suporte para rede de vôlei, gol e rede para futsal.	Utilizada para prática de esportes, atividades de laser, atividades recreativas e atividade lúdicas.
3	Espaço para espiribol	1	SN	Espaço cimentado com suporte para bolo de espiribol.	Utilizado para recreação.
4	Campo de futebol	1	SN	Espaço gramado com traves, redes de gol e redes de proteção para retenção da bola.	Utilizado para jogar bola, gincanas, entre outras atividades.
5	Parque infantil	1	SN	Espaço com areia apropriada contendo diversos brinquedos	Utilizado para os conviventes na faixa etária de 06 a 10 anos para recreação e lazer.
6	Dispensa cozinha	1	16	Dispensa contendo: 2 freezers, paineliro e utensílios de cozinha.	Utilizada para guardar todos alimentos necessários na elaboração das refeições e lanches que dispensem de



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

					geladeira e freezer.
7	Dispensa cozinha	1	15	Dispensa contém: 13 estantes de aço, 1 balança, 1 mesa	Utilizada para guardar todos alimentos necessários para elaboração das refeições e lanches que dispensem de geladeira e freezer.
8	Depósito (subsolo)	1	18	Deposto contendo: 2 armários de madeira, 1 armário de aço, 3 estantes, 2 mesas, 1 armário de gaveta, 8 prateleiras.	Utilizado para guardar material de limpeza, descartáveis, esportivos, pedagógicos, matérias para as oficinas de artes, entre outros.
9	Área de serviço	1	24	Área contendo: 1 mesa de inox, suporte para vassouras e rodos, 1 armário e 1 tanque de inox grande e 1 tanque de louça médio.	Esta área possui um tanque de inox grande para lavar as panelas e utensílios maiores e um tanque pequeno para lavar pano de chão, entre outros.
10	Sala de jogos	1	26	Sala contendo: mesa de ping-pong, pebolim e mesa de Aero Rock.	Utilizada por todos os conviventes para atividades recreativas e de lazer pelos conviventes.



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

11	Projeto Sacolarte. (espaço cedido pela Mitra Arquidiocesana de Brasília – Casa Amarela)	3	5 a 7	projeto contendo: 5 máquinas de costura, 1 mesa grande, 5 prateleiras, 2 armários altos, 2 armários baixos.	O projeto tem por objetivo: capacitação das famílias, geração de renda, autonomia das famílias e reaproveitamento de materiais.
12	Banheiro infantil feminino externo (convivente)	1	25	Banheiro contendo: 1 vaso, 1 pia e um chuveiro.	Uso exclusivo das conviventes durante as atividades recreativas, esportivas e lúdicas.
13	Banheiro masculino externo (conviventes)	1	22	Banheiro contendo: 1 vaso, 1 pia.	Uso exclusivo dos conviventes durante as atividades recreativas, esportivas e lúdicas.
14	Bebedouro	1	SN	Bebedouro contendo: 3 torneiras com água filtrada.	Utilizados pelos conviventes quando estão em atividades externas.
15	Lavanderia	1	27	Lavanderia contendo: 1 máquina de lavar roupa, 1 tanquinho para lavar pano de chão, 1 tanguê e um filtro profissional que é utilizado para filtrar a água que sai no bebedouro.	Utilizada para lavar panos de pratos e toalhas de mesas, uniformes de jiu-jitsu, pano de chão, entre outros.
16	Salão de Recepção (espaço cedido pela Mitra Arquidiocesana de Brasília – Casa Amarela)	1	8	Recepção contendo: jogo de cadeiras.	Utilizada para recepcionar convidados e/ou conviventes, reuniões e outros



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

17	Biblioteca (espaço cedido pela Mitra Arquidiocesana de Brasília - casa amarela)	1	9	Biblioteca contendo: conjunto de 2 mesas com 6 cadeiras e 1 mesa	Utilizada em atividades de leitura com os conviventes.
18	Laboratório de Informática (espaço cedido pela Mitra Arquidiocesana de Brasília - Casa Amarela)	1	10	Laboratório contendo: 15 conjuntos de computadores, 15 cadeiras, 15 mesas, 1 ventilador.	Utilizado para oficina de informática e também poderá ser utilizada em cursos para os adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.
19	Pomar	1	SN	Espaço para plantio de frutas diversas.	Utilizado para melhorar a alimentação dos conviventes.
20	Horta	1	SN	Utilizado para plantação de alguns legumes, temperos e folhagens para completar a alimentação dos conviventes.	Utilizado para melhorar a alimentação dos conviventes.
21	Áreas para jardins	1	SN	Espaço gramado com variedades de palmeiras, árvores e flores.	Os jardins são para deixar o espaço acolhedor bonito e agradável.
22	Estacionamento descoberto	2	SN	Espaço revestido com bloquetes.	Utilizado para estacionar os carros e brinquedos infláveis durante eventos.
23	Sala de Brinquedoteca	1	28	Brinquedos diversos	Utilizada por todos os conviventes para atividades recreativas e de lazer pelos



					conviventes.
24	Sala do Bazar (espaço cedido pela Mitra Arquidiocesana de Brasília - Casa Amarela)	1	11	Sala contendo: 2 estantes, e 2 araras	Utilizada para doação os conviventes (chega molhado, quebra ou rasgo de roupas.

2.8 Recursos Materiais:

2.8.1 Bens Permanentes:

(Os bens permanentes relacionados abaixo, são de propriedade do Centro Social Formar)

Nome do Item	Quantidade	Descrição do Bem	Relação com o objeto
Máquinas/Equipamentos	1	Aparelho de Som	Utilizado para atividades recreativas de danças e apresentações.
Moveis/Utensílios	2	Armário baixo com duas portas	Utilizado na Administração para guardar materiais de escritório.
Moveis/Utensílios	7	Armário de aço	Utilizados para guardas arquivos de documentos e novos da documentação da Organização e do Serviço de Convivência e prontuários dos conviventes.
Moveis/Utensílios	2	Armário de aço	Utilizado para guardar materiais pedagógicos e de expediente.
Moveis/Utensílios	3	Armário de aço	Utilizados para guarda documentos antigos (arquivo morto) que não podem ser eliminados.



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

Moveis/Utensílios	3	Armário de aço	Utilizados para guardas os materiais utilizados para servir os lanches e as refeições dos conviventes, localizados no refeitório e na cozinha.
Moveis/Utensílios	2	Armário de aço c/12 divisões pequenas	Utilizado para uso os funcionários guardarem seus objetos pessoais.
Moveis/Utensílios	1	Armário de aço tipo escritório com 4 gavetas	Utilizado para colocar pastas suspensas contendo os arquivos de documentos da Administração Geral.
Moveis/Utensílios	1	Armário de aço tipo escritório com 4 gavetas	Utilizado para colocar pastas suspensas contendo os arquivos de documentos dos conviventes.
Moveis/Utensílios	5	Armário de aço tipo escritório com 4 gavetas	Utilizado para guardas materiais esportivos (bolas, redes, cordas, uniformes de futebol, raquetes de pingue pongue, entre outros)
Moveis/Utensílios	3	Armário de cerejeira com duas portas	Utilizados nas salas de convivência para guardar materiais pedagógicos, lúdicos e esportivos para as atividades
Moveis/Utensílios	2	Armário de cerejeira com duas portas	Utilizado para guardas materiais de uso diário para as atividades que fica na sala do Pedagogo.
Moveis/Utensílios	8	Armário de cerejeira com duas portas	Utilizado no depósito para guardar materiais para atividades (artes, reciclagem, enfeites de natal, enfeites de festa junina, entre outros)
Moveis/Utensílios	1	Armário de fórmica baixo	Utilizado nos refeitórios para guardar utensílios pequenos da cozinha.



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

Moveis/Utensílios	1	Balança de cozinha	Utilizada no preparo dos alimentos
Moveis/Utensílios	1	Balcão de Madeira	Utilizado no Projeto Sacolarte.
Moveis/Utensílios	2	Balcão de madeira c portas de vidro	Utilizado no Projeto Sacolarte.
Moveis/Utensílios	2	Balcão de mogno com portas	Utilizado nos refeitórios para guardas toalhas, bandejas, panos de pratos, aventais, entre outros.
Máquinas/Equipamentos	1	Balcão Térmico para refeições	Utilizado para servir as refeições e manter aquecida.
Moveis/Utensílios	8	Banco de madeira maciça	Utilizados no refeitório para as crianças sentar durante as refeições.
Máquinas/Equipamentos	1	Batedeira Planetária Arno	Utilizadas para fazer bolos, tortas, musses, cremes e outros.
Máquinas/Equipamentos	3	Bebedouro de água tipo garrafão	Utilizada para fornecimento de água filtrada e gelada para os funcionários e conviventes, fica no salão.
Moveis/Utensílios	4	Botijões de Gás P.45	Fica na parte externa da Instituição onde o gás e utilizado para elaboração de lanches e refeições.
Moveis/Utensílios	3	Cadeira estofada azul c braços e rodinhas	Utilizadas nas salas de convivência para os funcionários.
Moveis/Utensílios	210	Cadeira Fixa	São utilizadas pelos funcionários, conviventes e reuniões de famílias.
Moveis/Utensílios	2	Cadeira fixa com braços estofado azul	Utilizadas na sala do Assistente Social para atendimentos dos conviventes e/ou famílias.



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

Moveis/Utensílios	2	Cadeira fixa com braços estofado azul	Utilizadas no Projeto Sacolarte.
Moveis/Utensílios	18	Cadeira giratória PVC preto	São utilizadas pelos funcionários e reuniões gerais.
Moveis/Utensílios	2	Caixa de som amplificada	Utilizadas para reuniões, atividades e eventos com os conviventes.
Moveis/Utensílios	1	Carro de carga	Utilizado para transportar móveis, utensílios, compras entre outros.
Moveis/Utensílios	95	Carteira universitária	Utilizadas nas salas de convivência para os conviventes.
Moveis/Utensílios	95	Carteira universitária	Utilizadas nas salas de convivência para os conviventes.
Máquinas/Equipamentos	4	Celular	Utilizada pela Equipe Técnica para atendimento a todo o público e utilizado pela Orientadoras Sociais para encaminhar atividades remotamente.
Computadores/periféricos	6	Computador (cpu, teclado, estabilizador e mouse)	Utilizado na administração
Computadores/periféricos	20	Computador (cpu, teclado, estabilizador e mouse)	Utilizado para atividades no laboratório de Informática
Moveis/Utensílios	38	Conjunto de carteira infantil	Utilizado pelos conviventes pequenos (6 a 7 anos)
Moveis/Utensílios	2	Conjunto de móveis de bambu	Utilizados no salão para às famílias que esperam atendimentos.
Moveis/Utensílios	1	Conjunto de prateleiras em MDF	Utilizado no Projeto Sacolarte



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

Máquinas/Equipamentos	1	DVD KARAOKE	Utilizado em atividades com os conviventes.
Moveis/Utensílios	2	Escada grande e pequena	Utilizadas por todos os funcionários, sempre que necessário.
Moveis/Utensílios	8	Estante de madeira	Utilizadas na biblioteca.
Máquinas/Equipamentos	1	Filtro central residencial de 1.000 litros	Utilizado para os conviventes beberem água durante as atividades externas.
Máquinas/Equipamentos	1	Filtro de água Baby Soft	Utilizada na cozinha para preparação de sucos entre outros.
Máquinas/Equipamentos	1	Fogão Industrial de 8 bocas com 2 fornos	Utilizado para cozinhar as refeições e lanches.
Máquinas/Equipamentos	1	Forno a gás Dako	Utilizado para assar alimentos.
Máquinas/Equipamentos	2	Freezer horizontal metalfrio.	Utilizado para guardas carnes, linguças, polpas, salgados, molhos, entre outros.
Máquinas/Equipamentos	1	Geladeira comercial popular de 6 portas	Utilizadas para armazenar alimentos, frutas, legumes, folhagens, sobremesas, sucos, entre outros.
Computadores/periféricos	2	HD externo	Utilizado para backup dos arquivos.
Moveis/Utensílios	60	Jogo de tatame (unidade)	Utilizado para aulas de Jiu Jitsu
Máquinas/Equipamentos	1	Lavadora Brastemp de 11 kg	Utilizada para lavar uniformes de Jiu jitsu e uniforme de futebol dos conviventes.
Máquinas/Equipamentos	1	Lavadora Sugar de 7 kg	Utilizada para lavar panos de pratos e toalhas de mesa.
Máquinas/Equipamentos	1	Liquidificador industrial	Utilizado para preparo de lanches



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

Máquinas/Equipamentos	1	Liquidificador médio	Utilizado para preparo de lanches
Máquinas/Equipamentos	5	Máquina de Costura modelos diversos	Utilizados no Projeto Sacolarte com a participação de voluntários e mães de conviventes.
Moveis/Utensílios	1	Mesa branco cromada	Utilizada para reunião da Equipe Técnica
Moveis/Utensílios	2	Mesa retangular em madeira	Utilizado no Projeto Sacolarte
Moveis/Utensílios	1	Mesa de Aero Hockey	Utilizadas pelos conviventes nas atividades de recreação e jogos.
Moveis/Utensílios	40	Mesa de madeira	Utilizadas pelos funcionários, conviventes e sempre que necessário para atividades.
Moveis/Utensílios	4	Mesa de madeira maciça para refeição	Utilizadas para os conviventes fazerem suas refeições.
Moveis/Utensílios	1	Mesa de madeira oval branca	Utilizada para colocar o computador na sala do Coordenador Geral.
Moveis/Utensílios	1	Mesa de Pebolim oficial	Utilizadas pelos conviventes nas atividades de recreação e jogos.
Moveis/Utensílios	1	Mesa de tênis	Utilizadas pelos conviventes nas atividades de recreação e jogos.
Moveis/Utensílios	19	Mesa para computador	Utilizadas para acomodar os computadores.
Moveis/Utensílios	4	Mesa retangular em inox	Utilizadas para preparação de alimentos na cozinha e para servir refeições e/ou lanches para os conviventes.
Moveis/Utensílios	3	Mesa hexagonal de estudo com 6 cadeiras	Biblioteca
Computadores/periféricos	1	Modem ADSL	Utilizado para ter acesso a



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

			internet
Computadores/periféricos	1	Multifuncional Jato Epson Eco Tank L 3150	Utilizada para impressões coloridas
Moveis/Utensílios	1	Panelheiro de inox grande	Utilizado para guardas os utensílios de cozinha.
Moveis/Utensílios	4	Poltrona com braços e rodinhas	Utilizadas pelos funcionários
Moveis/Utensílios	7	Prateleiras de aço pintadas	Utilizadas para guardar alimentos (gêneros secos, óleo, sucos, leite, vinagre, azeite, bolachas e descartáveis utilizados no dia a dia (luvas, toucas, máscaras, sacos plásticos).
Computadores/periféricos	1	Projetos Epson Power lite x14	Utilizado para palestras, treinamentos, reuniões e atividades com os conviventes.
Moveis/Utensílios	8	Quadro branco	Utilizados nas salas de convivência para atividades com os conviventes.
Máquinas/Equipamentos	1	Registrador Eletrônico de Ponto	Utilizado pelos funcionários para registrar a frequência.
Moveis/Utensílios	2	Roupeiro com 12 portas	Utilizado para guardas roupas de festas juninas, teatro, danças, fantasias, entre outras.
Veículo	1	Saveiro (placa PXJ9B62)	Transportes em geral.
Máquinas/Equipamentos	1	Sistema com 15 câmeras CFTV	Utilizado para monitoras a parte interna e externa da Organização.
Moveis/Utensílios	2	Sofá em Courvin	Utilizado na sala do assistente social para receber as famílias.
Máquinas/Equipamentos	1	Telefone sem fio	Utilizado para comunicação em geral.



Máquinas/Equipamentos	19	Ventilador de parede	Utilizado nos períodos mais quentes para refrescar os ambientes.
Moveis/Utensílios	5	Violão	Utilizado para aulas de violão quando tem voluntário para esta atividade.
Máquinas/Equipamentos	2	Webcam Lehmox Ley-233 108OP FULL HD	Utilizado para participar de reuniões e eventos remotos.

2.8.2 Recurso logísticos, lógica e tecnologia:

Recursos de logística:

Nome do Item	Quantidade	Descrição do Bem	Relação com o objeto
Veículo	1	Saveiro (placa PXJ9B62)	Transportes em geral.
Veículo	1	Micro-ônibus* (placa RET2D07), adaptado, com capacidade de 21 passageiros, motorista e 1 cadeirante, com elevador.	Transportes dos conviventes em geral.

A instituição possui um termo de cessão de uso de bens móveis do Distrito Federal Nº 02/2023 – Processo Nº00431-00002067/2023-68, referente a um veículo tipo MICRO-ÔNIBUS adaptado, com capacidade de 21 passageiros, motorista e 1 cadeirante, com elevador.

Recursos lógicos e tecnologia:

A Organização mantém um banco de dados atualizado contendo todos os dados importantes dos conviventes e suas famílias.

A Organização realizará todos os registros de atendimentos no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social (SIDS), caso disponibilizado pela Administração Pública, sem prejuízo de dispor de banco de dados próprio, para ser usado de forma complementar ao sistema governamental, mantendo atualizadas as informações dos conviventes, de benefícios e serviços socioassistenciais atrelados ao atendimento deste. A organização atualizará o Cadastro Único dos Programas Sociais das famílias atendidas, devendo os profissionais da equipe técnica participarem do primeiro Curso Formulários do Cadastro Único (para



entrevistadores) a ser disponibilizado pela Administração Pública após a formalização da parceria.

A Organização dispõe de uma rede lógica com recursos tecnológicos, de telefonia, informática, e instalações elétricas e hidráulicas suficiente e adequadas para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2.9 Materiais de consumo:

Estes materiais serão adquiridos ao longo da parceria visando a execução das atividades e ações propostas. Toda a previsão foi feita conforme disposição da Portaria nº 135/2016 da SEFAZ/GDF.

2.9.1 Alimentação:

A organização ofertará, no mínimo, um lanche e uma refeição, por turno, para todos os conviventes inscritos e frequentes no serviço. Essa oferta visa contribuir para a segurança alimentar e nutricional dos conviventes, colaborando para a garantia de condições de acesso a alimentos básicos, seguros e de qualidade, contribuindo, assim, para a existência digna em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana.

A oferta observará práticas alimentares saudáveis, sustentáveis e higiênicas, desde o planejamento do cardápio, passando pela aquisição dos alimentos e preparo, até a distribuição aos conviventes. A oferta de alimentos não será apenas para satisfazer as necessidades nutricionais, mas possibilitar um processo constante de socialização.

A organização também orienta aos conviventes e as famílias sobre as práticas saudáveis que promovam a saúde, por meio de rodas de conversas, oficinas de preparo de alimentos e palestras.

- Bebidas: refrigerantes, sucos, chá e café.
- Enlatados: extrato de tomate, molho de tomate, ervilhas, milho em conserva, doces.
- Frutas: laranja, melancia, banana, abacaxi, manga, pokan, abacate, morango, goiaba, entre outras.
- Verduras e folhagens: alface, acelga, cheiro verde, couve, couve-flor, espinafre, repolho.
- Legumes: beterraba, beringela, cenoura, batata palito (congelada), cebola, couve flor, abóbora, abobrinha, pepino, rabanete, vagem e tomate.
- Tubérculos/raízes: batata-doce, batata inglesa, cara, inhame e mandioca.
- Gêneros secos: adoçante, achocolatado, amido de milho, arroz, açúcar cristal, açúcar refinado, batata palha, bolachas de sal, bolachas de doce, bolachas recheadas, café, chocolate em pó, chocolate granulado, coco ralado, creme chantilly, creme de leite, docinhos de pote, farinha de trigo, farinha de milho, farinha de mandioca, farinha de rosca, feijão, fermento químico em pó, fermento biológico, flocão, fubá, gelatina em pó,



milho de pipoca, milho para canjica, macarrão, milho, farinha, polvilho doce, polvilho azedo, trigo para quibe,

- Temperos: sal, caldos, vinagre, maionese, ketchup, shoyo, canela, cravo
- Leite e derivados: creme chantilly, creme de leite, leite, leite condensado, leite de coco, manteiga de leite, sorvete, iogurtes, queijo ralado, queijo muçarela.
- Perecíveis: massa de pizza, massa de pastel, massa de lasanha, margarina.
- Óleos e azeites
- Proteínas: carne bobina, carne suína, carne de frango, linguiças, ovos, presunto, peixes, salsicha.

2.9.2 Material de limpeza: água sanitária; álcool em gel; álcool líquido; balde p/ limpeza; cera líquida; desinfetante; detergente líquido; escova oval p/lavar roupa; escova sanitária c/ estojo; esponja dupla face; lã de aço; lysoforme, lustra móveis; multiuso, pá de lixo; palha de aço; pano de chão; pedra perfume p/banheiros; rodo; vassoura de pelo; vassoura piaçava; sabão em barra, sabão em pó; sabão líquido p/mãos; saco de lixo (100 li); saco de lixo (40 li); saco de lixo (30 li); soda caustica.

2.9.3 Material de higiene pessoal: escova de dente e pasta de dente.

2.9.4 Descartáveis: copo de isopor (120 ml); copo de isopor (180 ml); copo para água (200 ml); copo para suco (300 ml); copo para café (80 ml); espeto de bambu; garfo p/ refeição; colher p/ refeição, colher p/ sobremesa, guardanapo; luva p/ limpeza de borracha; luva de plástico, luva de látex, papel alumínio; papel higiênico, papel toalha p/ cozinha; papel toalha p/banheiros; potes com tampa; prato descartável raso; prato fundo; bobina de plástico para alimentos (vários tamanhos); palito de dente; papel filme; saco p/hamburger, saco para cachorro quente.

2.9.5 Material de escritório:

Nome do Item	Quantidade (por mês)	Descrição do item	Relação com o objeto
Utensílios para atividades administrativas/Planejamentos/acompanhamentos	Variável	Agenda, alfinetes	Material utilizados pelos profissionais para planejamento e realização de atividades administrativas e pedagógicas.
	Variável	Apontador	
	Variável	Bandejas p/ documentos	
	Variável	Borracha	
	Variável	Bomba p/ encher bolas	
	Variável	Caderno	
	Variável	Calculadoras	
	Variável	Canetão atômico	
	Variável	Canetas	
	Variável	Cartuchos	
	Variável	Clips	
	Variável	Cola bastão, branca	



Variável	Corretivo
Variável	Envelopes
Variável	Extrator de grampos
Variável	Estiletos
Variável	Fitas crepe, durex, dupla face, adesiva e colorida.
Variável	Grampeador
Variável	Grampo p/ grampeadores de papel
Variável	Lápis
Variável	Livro registro de funcionários
Variável	Marca texto
Variável	Papel A4
Variável	Papel fotográfico
Variável	Pastas suspensas
Variável	Pastas para arquivo morto
Variável	Perfurador de papel
Variável	Pen drive
Variável	Pistola de cola quente
Variável	Prancheta
Variável	Porta durex
Variável	Porta lápis
Variável	Régua
Variável	Suporte p/durex
Variável	Tesoura

2.9.6 Materiais esportivos:

Nome do Item	Quantidade	Descrição do Item	Relação com objeto
Bambolê	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Base pequena p/basquete	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Bola de basquete	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Bola de borracha	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades



macia			esportivas e recreativas.
Bola de futebol	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Bola de futsal	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Bola de handebol	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Bola de voleibol	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Bola para espiribol	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Bolinhas de pingue-pongue	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Bolinhas de tênis	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Boliche	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Colchonete	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Conjunto de medalhas	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Cones coloridos	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Fita de ginástica artística	Variável	Objeto para diversas atividades físicas.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Fita de slackline	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.



Golzinho de ferro	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Kit Argola	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Kit rebatedores Aero Hockey	Variável	Objeto para brincadeiras de socialização	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Kit discos para Aero Hockey	Variável	Objeto para brincadeiras de socialização	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Rede para campo de futebol	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Rede para quadra de futsal	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Rede para quadra de voleibol	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Raquete de pingue-pongue	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Rede mesa de pingue-pongue	Variável	Objeto para diversas atividades.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Uniforme para Jiu jitsu	Variável	Objeto para diversas atividades físicas.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.
Uniformes para futebol	Variável	Objeto para diversas atividades físicas.	Promover diferentes tipos de atividades esportivas e recreativas.

2.9.7 Materiais pedagógicos:

Nome do Item	Quantidade	Descrição do Item	Relação com objeto
Argila Escolar Montagem	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.



Barbante	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Canetinha c/ 12 cores	Variável	Objeto de atividade artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Cartolina	Variável	Objeto de atividade artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Cola branca (Grande)	Variável	Objeto de atividade artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Cola branca (pequena)	Variável	Objeto de atividade artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Cola colorida	Variável	Objeto de atividade de colagem e artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
EVA (diversas cores)	Variável	Objeto de atividade artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Giz de cera	Variável	Objeto de atividade artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Gizão de cera	Variável	Objeto de atividade artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Glitter (diversas cores)	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Lápis de cor	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Lápis grafite	Variável	Objeto de atividade artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Massinha	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Material	Variável	Objeto de atividade artística e	Promover diferentes tipos



reciclável		lúdica.	de atividades artísticas e lúdicas.
Palito de picolé	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Papel camurça	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Papel celofane	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Papel crepom	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Pincel chata de cerdas	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Régua	Variável	Objeto de atividade artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Telas	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Tinta Guache	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Tinta óleo	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Tinta para tecido	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
TNT	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.

2.9.8 Materiais para artes

Nome do Item	Quantidade	Descrição do Item	Relação com objeto
Argila Escolar Montagem	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades



			artísticas e lúdicas.
Barbante	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Canetinha c/ 12 cores	Variável	Objeto de atividade artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Cartolina	Variável	Objeto de atividade artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Cola branca (Grande)	Variável	Objeto de atividade artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Cola branca (pequena)	Variável	Objeto de atividade artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Cola colorida	Variável	Objeto de atividade de colagem e artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Eva (diversas cores)	Variável	Objeto de atividade artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Giz de cera	Variável	Objeto de atividade artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Gizão de cera	Variável	Objeto de atividade artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Glitter (diversas cores)	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Lápis de cor	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Lápis grafite	Variável	Objeto de atividade artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Massinha	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.



Materiais recicláveis	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Palito de picolé	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Papel camurça	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Papel celofane	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Papel crepom	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Papel de desenho	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Papel pardo	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Pincel chata de cerdas	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Régua	Variável	Objeto de atividade artística.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Telas	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Tinta Guache	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Tinta óleo	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
Tinta para tecido	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.



TNT	Variável	Objeto de atividade artística e lúdica.	Promover diferentes tipos de atividades artísticas e lúdicas.
-----	----------	---	---

2.9.9 Materiais para atividades culturais e teatrais.

Nome do Item	Quantidade	Descrição do Item	Relação com objeto
Fantasia de Carnaval	Variável	Objeto de apresentação de peças teatrais e lúdicas.	Promover atividades culturais e recreativas.
Fantasia de festa junina	Variável	Objeto de apresentação de danças e lúdicas.	Promover atividades culturais e recreativas.
Fantasia teatrais	Variável	Objeto de apresentação de danças, peças teatrais e lúdicas.	Promover atividades lúdicas e culturais.
Fantoches	Variável	Objeto de apresentação de peças teatrais e lúdicas.	Promover atividades lúdicas e culturais.
Gorrinhos de Natal	Variável	Objeto de apresentação de danças e apresentações.	Promover atividades lúdicas e culturais.
Livros de histórias	Variável	Objeto de leitura e ludicidade.	Fomentar o interesse pela leitura.
Máscaras	Variável	Objeto de apresentação de peças teatrais e lúdicas.	Promover atividades lúdicas e culturais.



2.9.10 Utensílios de Cozinha

Nome do Item	Quantidade	Descrição do item	Relação com o objeto
Utensílios de cozinha	10	Bacias de plástico (vários tamanhos)	Todos os utensílios de cozinha são utilizados para preparação dos alimentos e distribuição aos usuários para garantia a segurança alimentar e nutricional dos mesmo e em atendimento do Item 13 da Nota Técnica nº 19/2022 SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DIC ON do Edital de Chamamento Público nº 30/2022 SEDES
	6	Bandeijas retangular de inox	
	3	bandejas de inox	
	10	bandejas de plástico	
	6	calderões de aluminio	
	90	copos plásticos	
	12	Cubas para alimentos	
	1	Cuscuzeira	
	1	Escorredor para arroz	
	1	Escorredor para macarrão	
	4	Formas de bolo redonda	
	8	Formas de pizza	
	6	Frigideiras (varios tamanhos)	
	5	Galão Térmico para suco, café e leite	
	4	Garrafa térmica para café e chá	
	13	jarras de plástico	
	5	Leiteiras (varios tamanhos)	
	3	Panelas de pressão	
8	panelas grandes		
6	panelas médias		
Utensílios de cozinha	2	panelas pequenas	Todos os utensílios de cozinha são utilizados para preparação dos alimentos e distribuição aos usuários para garantia a segurança alimentar e nutricional dos mesmo e em atendimento do Item 13 da Nota Técnica nº 19/2022 SEDES/SEEDS/SUBSAS/CPSB/DIC ON do Edital de Chamamento Público nº 30/2022
	80	potes para sobremesa	
	150	pratos de aluminio	
	100	pratos de vidro	
	14	Tabuleiros	
	10	vasilhas para guardas alimentos prontos	
	1	Cortador de legumes	
	1	escada	
	300	Talheres (garfos, colheres e facas)	
	1	Tapioqueira	



2.9.11 Vestuário

A organização fornece os uniformes para os conviventes de acordo com a faixa etária de cada convivente.

Nome do Item	Quantidade	Descrição	Relação com o objeto
Vestuário	200	Short de tacetel	Identificação dos conviventes da Organização.
Vestuário	400	Camisetas de malha fria	

2.10 Serviços de Concessionárias:

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (fornecedor de água); Neoenergia Brasília (Energia Elétrica); Age Telecomunicações SA (telefonia fixa e internet); Claro – empresas (celulares) e Orizon Segurança e Tecnologia (Monitoramento de segurança).

Nome do Item	Quantidade	Descrição	Relação com o objeto
Água	Variável	Água tratada fornecida pela CAESB	Todos os recursos descritos são de suma importância para a execução das ações e/ou atividades propostas do Serviço.
Energia Elétrica	Variável	Energia elétrica fornecida pela Neoenergia	
Monitoramento de segurança	15 Câmeras e alarme	Serviço de monitoramento 24 horas	
Telefone/Internet	01 linha de telefone fixo e internet de 200 Mega	São utilizados para comunicação em geral e todo trabalho que precisa de internet.	
Celular	04 linhas de celular	Utilizados para comunicação em geral e para os orientadores sociais encaminharem as atividades remotas, quando necessário.	

2.11 Serviços de Terceiros

Será necessário a contratação de uma empresa de contabilidade para realização de todas



ações pertinentes, tais como: elaboração da folha de pagamento e emissão de todos os documentos para recolhimento dos encargos sociais; elaboração de balancetes mensais, elaboração da DIRF, elaboração do Balanço Patrimonial; elaboração de prestações de contas para atender o MPDFT, elaboração de relatórios financeiros, assessoria quanto as questões trabalhistas, entre outras atividades exigidas para cumprimento das normas de contábeis.

2.12. Detalhamento das Ações

2.12.1 Etapas da Parceria

Etapa I – Implantação:

A continuidade do atendimento aos 120 (cento vinte) conviventes, na faixa etária, de 6 a 15 incompletos já inscritos no SCFV conforme Termo de Colaboração que findará em 30/06/2023 está prevista para o dia 17 de julho de 2023 de acordo com o Cronograma das Etapas da Parceria e a ampliação das vagas para 50 (cinquenta) conviventes, na faixa etária, de 15 a 17 anos e 30 (conviventes), na faixa etária, de 6 a 15 incompletos, será necessário um período de 30 (trinta) dias.

Após a assinatura do Termo de Colaboração a Organização comunicará ao CRAS/AREAL a disponibilização das vagas para que ele dê início aos encaminhamentos.

a. Provisão da infraestrutura dos recursos físicos e materiais:

A organização já possui o espaço físico necessário para a ampliação do atendimento de 120 (cento e vinte) conviventes para 200 (duzentos) conviventes, conforme espaços obrigatórios. Ressaltamos o compromisso de apresentar as instalações físicas adequadas, com acessibilidade, habitabilidade e segurança, e condições aptas, com ambiente físico em conformidade com listado na proposta apresentada do Edital de Chamamento Público nº 30/2022.

b. Seleção e contratação da equipe técnica e complementar:

ETAPA 1 ITEM B - Seleção e contratação da equipe técnica e complementar		
AÇÃO	PRAZO	DESCRIÇÃO
Divulgação das vagas e realizar processo seletivo	01/07/2023 a 07/07/2023	Divulgação das vagas a serem preenchidas e banco reserva.
Contratar equipe técnica e complementar,	01/07/2023 a 07/07/2023	Realizar a seleção dos candidatos

c. Realização de capacitação:

AÇÃO	PRAZO	DESCRIÇÃO
------	-------	-----------



Planejamento de Capacitação	03/07 a 05/07/2023	Planejamento da capacitação a ser realizada com a equipe técnica e complementar.
Realização de capacitação interna inicial	06/07 a 07/07/2023	Realização de capacitação com duração de 18h com :a) oficinas teóricas (leitura da Tipificação, caderno de perguntas SCFV, Termo de colaboração e Plano de Trabalho) explicação ponto a ponto para os profissionais, sensibilização sobre o SCFV, apresentação da equipe ao território. b) oficinas práticas.
Apresentação da organização para os profissionais.	10/07/2023	Apresentar o estatuto, organograma, normas internas, convenção coletiva da categoria, entre outros.
Organização do Planejamento das ações	11/07 a 12/07/2023	Elaboração do planejamento anual e o mensal a partir de 17/07/2023.

Etapa 2 – Etapa de mobilização (mês 1):

AÇÃO	PRAZO	DESCRIÇÃO
Divulgação das atividades	Até o dia 15/07/2023	A divulgação será por meio das mídias sociais, grupos de pais, escolas locais, panfletagem, entre outros.
Reunião com gestor parceria	13/07/2023 até o dia 14/07/2023	Reunião e visita técnica para alinhar ações de mobilização, organização e planejamento do SCFV além da alinhar o processo de inserção de conviventes.
Reunião com o(s) gerentes(s) do(s) CRAS	13/07/2023 até o dia 14/07/2023	Reunião e visita técnica para alinhar ações de mobilização, organização e planejamento do SCFV além da alinhar o processo de inserção de conviventes.
Reunião com as famílias dos conviventes	15/07/2023	Reunião com as famílias para explicar as atividades a serem ofertadas pela organização
Inauguração do SCFV”	17/07/2023	Acolhimento e retorno dos conviventes.

Etapa 3 – Execução (mês 1 ao 48)



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

AÇÃO	PRAZO	DESCRIÇÃO
Planejamento Semanal	Semanalmente, do 1º ao 48º mês	Realizar o planejamento semanal das atividades e ações a serem realizadas junto aos conviventes do SCFV.
Organizar os ambientes para realização das atividades	Diariamente, do 1º ao 48º mês	Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço
Planejar a agenda de atividades semanal e mensal do SCFV	Semanalmente, do 1º ao 48º mês	Realizar reuniões de planejamento individual semanal e mensal.
Realizar monitoramento e avaliação das atividades e ações realizadas junto aos conviventes e responsáveis	Diariamente, do 1º ao 48º mês	Acompanhamento das atividades periódico, atendimentos individualizados e visitas domiciliares
Organização para oferta do café da manhã aos conviventes	Diariamente, do 1º ao 48º mês	Servir o café da manhã
Acolher os conviventes inseridos no SCFV no período matutino, a partir das 8:00hs, e, no Vespertino, a partir 13:00hs, com dinâmica estabelecida pela equipe.	Diariamente, do 1º ao 48º mês	Acolher os conviventes inseridos no SCFV no período matutino, a partir das 8:00hs, e, no Vespertino, a partir 13:00hs, com dinâmica estabelecida pela equipe
Oferta de Café da Manhã, de 8:00hs até 8:30hs, iniciando as atividades estabelecidas no planejamento.	Diariamente, do 1º ao 48º mês	Servir o café da manhã
Realização das oficinas e atividades conforme descrição realizada no Cronograma de Ações, para o período matutino e vespertino	Diariamente, do 1º ao 48º mês	Realização das oficinas e atividades conforme descrição realizada no Cronograma de Ações, para o período matutino



Ofertar almoço entre 11:30hs e 12:00hs, para o matutino, e entre 13:00hs e 13:30hs, para o vespertino, conforme atividades estabelecidas no planejamento.	Diariamente, do 1º ao 48º mês	Servir o almoço
Ofertar Lanche para os conviventes do turno vespertino entre 16:30hs e 17:30hs.	Diariamente, do 1º ao 48º mês	Servir o lanche

Obs.: A instituição manterá o atendimento da recepção conforme seu horário de funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 18h de segunda a sexta feira.

2.12.2 Trabalho Essencial ao Serviço

Sem prejuízo da realização das atividades previstas nas Metas dos Resultados Esperados do Serviço, a Organização da Sociedade Civil deverá garantir a realização das seguintes atividades essenciais ao serviço:

- A. Manter as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações; inclusive com a disponibilização de materiais de consumo e permanentes necessários;
- B. Manter a equipe encarregada da execução do objeto, conforme previsto neste Plano de Trabalho, recompondo-a no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após eventuais desligamentos;
- C. Manter as aquisições de materiais de consumo necessários e disponibilização e manutenção de bens permanentes necessários;
- D. Ofertar, no mínimo, 15h de atividades para os conviventes de 6 a 15 anos e no mínimo 9h para os conviventes de 15 a 17 anos, com a garantia de pelo menos uma refeição por turno para cada convivente;
- E. Observar as normas da Política de Assistência Social na execução do objeto e suas ações, oficinas e atividades correlacionadas;
- F. Executar as metas previstas no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados;
- G. Realizar a acolhida/recepção aos conviventes e suas famílias;
- H. Realizar a escuta qualificada dos conviventes e suas famílias;
- I. Elaborar e observar protocolos de atendimentos;
- J. Desenvolver, promover e estimular o convívio familiar, grupal e comunitário;
- K. Planejar e realizar atividades em grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, com ofertas que considerem propostas geracionais e intergeracionais;
- L. Realizar estudos de casos e visitas domiciliares;
- M. Mobilizar e fortalecer as redes sociais de apoio aos conviventes e suas famílias;



- N. Apoiar a família na sua função protetiva;
- O. Mobilizar e fortalecer as redes de apoio;
- P. Promover a mobilização para a cidadania;
- Q. Prestar orientação e realizar encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade;
- R. Acompanhar e monitorar encaminhamentos realizados;
- S. Elaborar, prestar e garantir informações e comunicações em defesa dos direitos dos conviventes;
- T. Promover o acesso dos conviventes à documentação pessoal;
- U. Promover e/ou realizar o cadastramento dos conviventes e suas famílias no Cadastro Único;
- V. Manter atualizados banco de dados com informações de conviventes, elaborando e mantendo atualizados relatórios e/ou prontuários individuais, incluindo o Cadastro Único dos Programas Sociais das famílias atendidas, desde que disponibilizado curso aos profissionais da equipe técnica.
- W. Mapear, registrar, mobilizar e articular serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, conforme demandas dos conviventes, e forma interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

2.12.3 Conviventes/Público Alvo:

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social; Programa de Erradicação do Trabalho infantil (PETI); Serviço de Proteção e atendimento especializado á famílias e indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento: e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência com prioridades para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescente cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, em especial

- Adolescente e jovens pertencentes as famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescente e jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na lei nº8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA;
- Adolescente e jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção conforme disposto na lei nº8.069/1990- Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA;
- Adolescente e jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Adolescente e jovens de famílias com perfil de renda de programas de programas de



transferência de renda;

- Jovens com deficiência, em especial beneficiários BPC;
- Jovens fora da escola.

O percentual mínimo de 50% das vagas pleiteadas pela Organização da Sociedade Civil deve ser passível de preenchimento por conviventes com perfil de público prioritário, conforme definido pela CIT N° 01/2013. A identificação do convivente como público prioritário será realizada inicialmente pelas unidades socioassistenciais do Estado, quando do processo de registro da demanda no SCFV. Sendo assim, o público convivente eletivo pode ser descrito da seguinte forma, em conformidade com a Resolução CNAS N° 01 de 21 de fevereiro de 2013:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou defasagem escolar superior a dois anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito as pessoas com deficiência;

O percentual de conviventes com perfil etário de 15 a 17 anos deve ser, no mínimo, 25% da meta proposta. Esse percentual se justifica pelos indicadores demográficos referentes a este ciclo etário, visando uma oferta de possibilite atender essas demandas de ciclo de vida no território. Os adolescentes e jovens podem, conforme demanda da SEDES, se incluídos em programas e projetos específicos para ciclo etário.

2.12.4 Condições e Formas de Acesso:

Os conviventes são inseridos no serviço pelo CRAS de referência em conjunto com as equipes técnicas da Organização da Sociedade Civil e da Proteção Social Básica e Serviço de Proteção Social Especial, nos casos provenientes da média e alta complexibilidade, independente da forma de acesso procura espontânea; busca ativa; encaminhamento da rede socioassistencial ou de outras políticas públicas. Esse processo considerar os fluxos



estabelecidos pela unidade administrativa regimentalmente responsável pelo SCFV, objeto da parceria.

O processo de formalização da inclusão a ser realizado pela Organização da Sociedade Civil deverá ser concluído em até 3 (três) dias corridos após o processo de seleção/inclusão realizado em conjunto com os CRAS de referência e equipes vinculadas, devendo ser informado a este o preenchimento da vaga, até o final do prazo estabelecido. O registro da demanda, seleção e inserção de conviventes do SCFV será realizado por meio do SIDS, quando disponibilizado pela a Administração Pública. Enquanto não disponibilizado estes SIDS, o registro deste fluxo será realizado por meios formais e institucionais escritos.

A solicitação de desligamento de conviventes será precedida de análise técnica interdisciplinar que considere a situação específica do convivente e sua família, considerando os fluxos estabelecidos pela unidade administrativa regimentalmente responsável pelo SCFV, objeto da parceria. A efetivação do desligamento depende da confirmação do CRAS e será registrada ao prontuário do convivente, juntamente com o relatório indicando resultados alcançados durante o atendimento.

O Centro Social Formar manterá em sua guarda os registros e os documentos obtidos durante o acompanhamento socioassistencial, devendo ser em formato digital e físico. Os prontuários devem ser arquivados por, no mínimo, dez anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º do decreto nº 37.843, de 2016, haja vista constituírem documentos relativos à execução da parceria.

2.12.5 Período de Funcionamento do Serviço:

A Organização funcionará, no âmbito da parceira, de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial, por período mínimo de 8(oito) horas diárias, no horário de 8h às 12h e de 13h às 18h.

A organização respeitará a demanda do território, as especificidades etárias e quantitativo máximo de 25 (vinte e cinco) convivente por grupo de atendimento.

As ofertas das ações, atividades e oficinas aos conviventes funcionará de segunda à sexta-feira, por período mínimo de 3 (três) horas diárias, nos dois turnos, no período matutino das 8:30h às 11:30h, sendo que a entrada dos conviventes é às 8h, sendo que de 8h às 8h30min é servido o café e de 11h30min até 12h é servido o almoço.

No período vespertino das 13h:30min às 16h:30min, sendo que a entrada dos conviventes é às 13h e saída às 17h, no horário de 13h às 13h:30min será servido o almoço e no horário de 16h:30min até às 17h será servido o lanche.

Para crianças e adolescentes 6 a 15 anos: atividades em dias uteis, em turnos diários de no mínimo 3 (três) horas diárias, totalizando no mínimo 15 (quinze) horas semanais para cada convivente, distribuídos conforme oficinas, atividades e ações programas no Plano de Trabalho.

Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos: atividades em dias úteis, em turnos diários de no mínimo 3 (três) horas conforme regulamentação de serviços específicos,



totalizando o mínimo de 9 horas para cada convivente, de terça-feira a quinta-feira, sendo 3 (três) horas, por turno, distribuídas conforme oficinas, atividades e ações previstas no Plano de Trabalho.

Podendo ocorrer atividades em finais de semana, feriados ou período noturno, conforme demandas, interesses e necessidades dos conviventes e suas famílias. As atividades em horários e dias alternados, fora do horário comercial, devem ser previamente previstas no Plano de Trabalho e planejadas pela equipe técnica.

O planejamento mensal ocorrerá no primeiro dia útil de cada mês e caso coincida com o dia de atendimento desta faixa etária, os conviventes serão dispensados.

No período de férias escolares, definido oficialmente pela Secretária de Educação do Distrito Federal, fica facultado à Organização da Sociedade Civil a possibilidade de ofertar atividades a modalidade uni turno, desde que prevista essa possibilidade no Plano de Trabalho.

A Organização da Sociedade Civil comunicará a opção de oferta diferenciada ao gestor da parceria, com antecedência mínima de 15 dias do início do uni turno. Essa comunicação contará de informações específicas relacionadas ao período, indicando, no mínimo: justificativa, atividades previstas, público esperado, informação sobre a concordância dos conviventes e seus responsáveis.

A organização ofertará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no período de janeiro a dezembro, ininterruptamente por se tratar de um Serviço que é executado de forma continuada, de acordo com a LOAS e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Portaria nº 91/2020.

2.12.6 Metodologia:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos voltado para o público de 6 a 17 anos, organiza-se em grupos a partir de faixas etárias de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências. A distribuição dar-se-á por faixa etária, onde o grupo A, B e C destina-se à infância e pré-adolescência de 06 aos 12 anos, o grupo D se destina à adolescência de 12 aos 15 anos, e o grupo E compreende os(as) adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, o atendimento é realizado em dois turnos que correspondem ao matutino e vespertino.

A formação dos grupos, por faixa etária, poderá os conviventes mudar de grupo mesmo que não corresponda a sua idade real, essa mudança poderá ocorrer dependendo do desenvolvimento intelectual e cognitivo deles, ou seja, o convivente do grupo A poderá ser transferido para o Grupo B e vice-versa; o do grupo B poderá ser transferido para o grupo C e vice-versa, o convivente do grupo C poderá ser transferido para o Grupo D e vice-versa. Essas transferências também podem acontecer, caso necessário, dependendo da quantidade de conviventes em cada grupo.

Os grupos A, B, C e D serão acompanhadas diariamente por um orientador social responsável pela execução das atividades de seu grupo, de acordo com o planejamento mensal, sendo supervisionado pela pedagoga nos dois turnos atendidos, nos horários: das 8h às 12h e das 13h às 17h, no período de janeiro a dezembro.



O grupo E será acompanhado 3 (três) vezes na semana, por um orientador social de nível superior, responsável pela execução das atividades de grupo de acordo com o planejamento mensal, em dois turnos nos horários: das 8h às 11h30min e das 14h às 17h 30min de terça-feira a quinta-feira.

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a organização utiliza a metodologia de percurso como forma de alcançar os objetivos do Serviço; o formato de percurso que é de caráter norteador por oferecer maior liberdade para adaptar e adequar as atividades às necessidades e demandas existentes ou que possam surgir. A maioria dos temas dos percursos são advindos da escuta qualificada dos conviventes sobre o seu cotidiano, desta forma, a organização planeja as atividades de modo a contemplar as questões e vulnerabilidades apresentadas.

Os percursos são formados por um conjunto articulado de atividades com vistas a desenvolver os eixos orientadores do SCFV, os eixos são acompanhados por um conjunto de competências para a vida a serem desenvolvidas com e pelos conviventes, orientam o planejamento e a oferta das atividades do serviço no sentido de contribuir para a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade, em conformidade com os objetivos do Serviço. Estes eixos são: “Eu comigo”; “Eu com os outros” e “Eu com a cidade”, os mesmos consideram a diversidade de cada território, as características, necessidades e interesses dos conviventes de cada faixa etária. A organização do serviço de convivência a partir de eixos, foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos estimulem as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Amparando-se nesta metodologia o Centro Social Formar busca sanar ou mesmo diminuir as gritantes desigualdades sociais presentes em nosso território, e para tanto foca na constituição de espaços de convivência que promovam a formação cidadã na qual cada ser é único e valorizado nas suas especificidades, porém também parte fundamental de sua comunidade social na qual ele deve exercer participação ativa. Essa participação ativa só é possível por meio do conhecimento, conhecimento esse gerado pelas vivências que valoram ancestralidade, conhecimentos tradicionais da comunidade, cultura e diversidade.

As oficinas de artes e cultura, dança e teatro, jogos, lúdica e recreativa, esporte e lazer, socioeducativa de informática, oficina de cidadania, visitas a espaços externos, encontros, oficina de orientação para acesso ao mundo do trabalho, festa da família, sarau cultural, e rodas de conversa, são estratégias utilizadas na execução dos percursos, de modo a promover a convivência e a ressignificação de experiências e vulnerabilidades vivenciadas pelos conviventes. As vivências oportunizadas pelo Serviço, auxiliam e contribuem no desenvolvimento de competências para diferentes dimensões da vida; na aquisição de repertório mais efetivos, no desenvolvimento de relações de afetividade emancipadoras, na valorização da cultura local e dos conhecimentos tradicionais da comunidade, na socialização, no sentimento de pertença, na participação social entre outros.

Em suma, toda ação a ser realizada trará consigo a carga teórico-metodológica dos mais diversos dispositivos que revestem de legalidade e intencionalidade ao Serviço de



Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com vistas à superação e/ou minimização de vulnerabilidades sociais e prevenção de riscos aos quais os conviventes dos Serviços de Proteção Básica estão sujeitos devido ao precário e inexistente acesso à renda, dificuldade de acesso a serviços públicos ou cujas características pessoal/social/cultural são desvalorizados ou discriminadas negativamente.

Cumpra salientar que toda a ação é planejada e intencional, e leva em consideração os aspectos socioculturais do público a quem se destina. A Política Nacional de Assistência Social define, de maneira geral, o público da Proteção Social Básica: destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social.

2.12.7 Organização dos Percursos

A Organização utiliza a proposta no formato de percurso que é norteadora, por oferecer maior liberdade para adaptar e adequar as atividades às necessidades e demandas que temos ou que possam surgir. A maioria dos temas dos percursos são advindos da escuta aos conviventes sobre o seu cotidiano e de sua família, desta forma, a organização planeja as atividades de modo a contemplar as vulnerabilidades apresentadas.

Alguns temas de grande importância que contribuem para a formação do indivíduo e sua interação na família e na sociedade serão trabalhados, tais como: cidadania, autoestima, autonomia, valores sociais, ECA, violação de direitos, ética e tolerância, sexualidade, prevenção do uso e abuso de drogas, saúde, gravidez precoce, preservação da infância e adolescência, higiene pessoal, educação para o trânsito, preservação e conservação do meio ambiente entre outros.

No percurso é trabalhado um tema específico sendo planejado com início, meio e fim. Os percursos terão período mínimo de 30 dias e máximo 60 dias. Os percursos são formados por um conjunto articulado como vistas a desenvolver os eixos orientadores do SCFV considerando a diversidade de cada território, as características, necessidades e interesses dos conviventes de determinada faixa etária, a dinâmica dos contextos locais e experiências bem-sucedidas que já ocorrem no serviço. Essa é uma forma de organizar, planejar e definir como o serviço será operacionalizado para a garantia das aquisições progressivas dos conviventes.

A Organização irá prever expressamente o respeito às diferenças de raça, gênero, cor, língua, credo, opinião política, nacionalidade e/ou situação socioeconômica, não sendo admitidas discriminações de qualquer natureza, considerando o caráter humanitário e laico das oficinas, ações, atividades e intervenções executadas no âmbito da parceria e financiadas com recursos públicos.

2.12.8 Detalhamento das oficinas, ações/atividades, estratégias e capacitações, conforme planilhas abaixo:

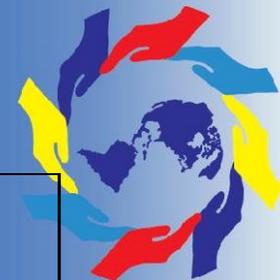


OFICINAS

Nome da Oficina	Descrição	Resultados Esperados	Meta	Periodicidade	Duração	Número de participantes	Perfil dos participantes	Profissional (is) responsável (is)
Oficina de Esportes e Lazer	A oficina é uma importante ferramenta para a formação integral das crianças, adolescentes e jovens, pois favorece a consciência de seu próprio corpo explorando os limites, possibilidades e gerando autoconhecimento. Outros objetivos é o desenvolvimento psicomotor, criatividade, qualidade de vida, aprendizado e melhoria das relações sociais, do espírito de solidariedade, cooperação mútua e respeito pelo coletivo. Essa oficina é realizada por meio dos esportes: futebol, voleibol, futsal, basquete, corridas de obstáculos, queimadas, pong-bandeirinha, entre outras.	3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	Semanal (1x)	1h	200	Usuários de 6 a 17 anos	Pedagogo e Orientadores Sociais
Oficina Socioeducativa de informática	No mundo globalizado e permeado pelas mais diversas tecnologias e na era da internet, a oficina socioeducativa de informática torna possível o acesso do usuário à tecnologia. Visando inseri-lo no mundo digital e garantir o direito à educação com conteúdo didático e prático, com o qual seu desenvolvimento intelectual seja aprimorado, usuários todas as idades participam desta oficina, ou seja, crianças, adolescentes e jovens. Um de seus objetivos é melhorar a qualidade de vida dos usuários através do acesso à informação, afinal a inclusão digital é importante para o desenvolvimento cultural e social dos mesmos e faz parte do seu cotidiano social. A oficina será executada por meio de computadores onde os usuários irão aprender as noções básicas da informática e os principais programas utilizados.				1h	200	Usuários de 6 a 17 anos	Pedagogo e Orientadores Sociais



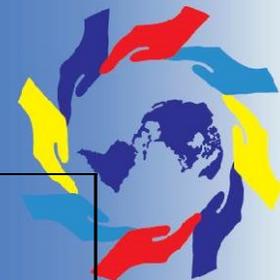
<p>Oficina de Dança, Teatro e Cultura</p>	<p>A oficina de dança, teatro e cultura, possuem uma linguagem expressiva que pode se caracterizar em verbal e não verbal, em diversos momentos ela faz conexão como as outras oficinas por ter um caráter muito fluido usada como meio de crítica social, para questionamento de valores pré-estabelecidos, padrões repetitivos e modismo, as coreografias e peças exprimem, sensibilizam e transformam o olhar que é destinado a esses assuntos. Essa oficina tem como objetivo de proporcionar de forma lúdica e divertida o contato com a realidade sonora e despertar a sua sensibilidade artística e cultural. Essa oficina é realizada em grupos que precisa ter: organização, divisão, delegação de tarefas, criação, ensaio e preparação dos ambientes e recursos. Os usuários fazem apresentações de peças teatrais e danças culturais, visitas a museus, feiras e exposições culturais.</p>	<p>3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo</p>	<p>3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas</p>		<p>1h</p>	<p>200</p>	<p>Usuários de 6 a 17 anos</p>	<p>Pedagogo e Orientadores Sociais</p>
<p>Oficina de jogos</p>	<p>A oficina de jogos é um momento de busca desenvolver lições como a empatia quando o adversário perde, a resiliência quando ele ganha, colaboração quando são em grupo, podem ou não possuir temas geradores. Durante os jogos trabalhamos a frustração, o compromisso e valorizamos o esforço como forma de motivar a superação de dificuldades e obstáculos. Essa oficina é realizada por meio dos jogos de tabuleiro, raciocínio lógico, pong-pong, totó, Aero Hockey, jogos de computadores com o objetivo trabalhar alguns temas relativos aos percursos, tais como: respeito, empatia, tolerância, interação, regras, entre outros.</p>			<p>Semanal (1x)</p>	<p>1h</p>	<p>150</p>	<p>Usuários de 6 a 15 anos</p>	<p>Pedagogo e Orientadores Sociais</p>
<p>Oficina Lúdica e Recreativa</p>	<p>A oficina lúdica e recreativa promove o entretenimento dos usuários é um momento de relaxamento e diversão no qual cada faixa etária tem atividades voltadas para os seus interesses. Essa oficina é realizada com diversas brincadeiras (pega-pega, amarelonha, queimada, pula corda, etc), gincanas, contação de histórias. As iniciativas lúdicas podem vir carregadas de intencionalidade e podem possuir um tema, objetivo e abordagem e são uma ótima possibilidade para trabalhar o percurso de forma a potencializar aprendizagem e criatividade significativamente.</p>							



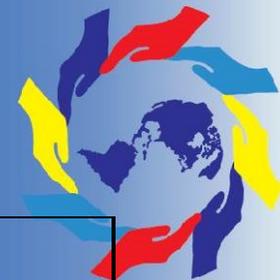
Oficina de Artes	A oficina de artes visa a conscientização para o aproveitamento de materiais, transformar lixo em artes através de vivências relacionadas a sustentabilidade, criatividade e reflexão de como a arte pode ser veículo de expressão e idéias. Essa oficina será realizada utilizando materiais recicláveis ou outros para confecção de trabalhos artísticos e manuais, tais como: esculturas, colagem, dobradura, pintura de quadros, jogos, entre outros.	3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e /ou integrativas.	Mensal (1x)	1h	150	Usuários de 6 a 15 anos	Pedagogo e Orientadores Sociais
Oficina de Dança, Teatro e Cultura	A oficina de dança, teatro e cultura, possuem uma linguagem expressiva que pode se caracterizar em verbal e não verbal, em diversos momentos ela faz conexão como as outras oficinas por ter um caráter muito fluido usada como meio de crítica social, para questionamento de valores pré-estabelecidos, padrões repetitivos e modismo, as coreografias e peças exprimem, sensibilizam e transformam o olhar que é destinado a esses assuntos. Essa oficina tem como objetivo de proporcionar de forma lúdica e divertida o contato com a realidade sonora e despertar a sua sensibilidade artística e cultural. Essa oficina é realizada em grupos que precisa ter: organização, divisão, delegação de tarefas, criação, ensaio e preparação dos ambientes e recursos. Os usuários fazem apresentações de peças teatrais e danças culturais, visitas a museus, feiras e exposições culturais.				1h	200	Usuários de 6 a 17 anos	Pedagogo e Orientadores Sociais
Oficina de jogos	A oficina de jogos é um momento de busca desenvolver lições como a empatia quando o adversário perde, a resiliência quando ele ganha, colaboração quando são em grupo, podem ou não possuir temas geradores. Durante os jogos trabalhamos a frustração, o compromisso e valorizamos o esforço como forma de motivar a superação de dificuldades e obstáculos. Essa oficina é realizada por meio dos jogos de tabuleiro, raciocínio lógico, pong-pong, totó, Aero Hockey, jogos de computadores com o objetivo trabalhar alguns temas relativos aos percursos, tais como: respeito, empatia, tolerância, interação, regras, entre outros.				1h	150	Usuários de 6 a 15 anos	Pedagogo e Orientadores Sociais



Oficina Lúdica e Recreativa	A oficina lúdica e recreativa promove o entretenimento dos usuários é um momento de relaxamento e diversão no qual cada faixa etária tem atividades voltadas para os seus interesses. Essa oficina é realizada com diversas brincadeiras (pega-pega, amarelonha, queimada, pula corda, etc), gincanas, contação de histórias. As iniciativas lúdicas podem vir carregadas de intencionalidade e podem possuir um tema, objetivo e abordagem e são uma ótima possibilidade para trabalhar o percurso de forma a potencializar aprendizagem e criatividade significativamente.	3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e /ou integrativas.		1h	150	Usuários de 6 a 15 anos	Pedagogo e Orientadores Sociais		
Oficina de Esportes e Lazer	A oficina é uma importante ferramenta para a formação integral das crianças, adolescentes e jovens, pois favorece a consciência de seu próprio corpo explorando os limites, possibilidades e gerando autoconhecimento. Outros objetivos é o desenvolvimento psicomotor, criatividade, qualidade de vida, aprendizado e melhoria das relações sociais, do espírito de solidariedade, cooperação mútua e respeito pelo coletivo. Essa oficina é realizada por meio dos esportes: futebol, voleibol, futsal, basquete, corridas de obstáculos, queimadas, pong-bandeirinha, entre outras.									
Oficina Socioeducativa de informática	No mundo globalizado e permeado pelas mais diversas tecnologias e na era da internet, a oficina socioeducativa de informática torna possível o acesso do usuário à tecnologia. Visando inseri-lo no mundo digital e garantir o direito à educação com conteúdo didático e prático, com o qual seu desenvolvimento intelectual seja aprimorado, usuários todas as idades participam desta oficina, ou seja, crianças, adolescentes e jovens. Um de seus objetivos é melhorar a qualidade de vida dos usuários através do acesso à informação, afinal a inclusão digital é importante para o desenvolvimento cultural e social dos mesmos e faz parte do seu cotidiano social. A oficina será executado por meio de computadores onde os usuários irão aprender as noções básicas da informática e os principais programas utilizados.						1h	200	Usuários de 6 a 17 anos	Pedagogo e Orientadores Sociais



Oficina de Artes	A oficina de artes visa a conscientização para o aproveitamento de materiais, transformar lixo em artes através de vivências relacionadas a sustentabilidade, criatividade e reflexão de como a arte pode ser veículo de expressão e idéias. Essa oficina será realizada utilizando materiais recicláveis ou outros para confecção de trabalhos artísticos e manuais, tais como: esculturas, colagem, dobradura, pintura de quadros, jogos, entre outros.	4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais	Semanal (1x)	1h	150	Usuários de 6 a 15 anos	Pedagogo e Orientadores Sociais
Oficina de Esportes e Lazer	A oficina é uma importante ferramenta para a formação integral das crianças, adolescentes e jovens, pois favorece a consciência de seu próprio corpo explorando os limites, possibilidades e gerando autoconhecimento. Outros objetivos é o desenvolvimento psicomotor, criatividade, qualidade de vida, aprendizado e melhoria das relações sociais, do espírito de solidariedade, cooperação mútua e respeito pelo coletivo. Essa oficina é realizada por meio dos esportes: futebol, voleibol, futsal, basquete, corridas de obstáculos, queimadas, pong-bandeirinha, entre outras.					200	Usuários de 6 a 17 anos	
Oficina de Dança, Teatro e Cultura	A oficina de dança, teatro e cultura, possuem uma linguagem expressiva que pode se caracterizar em verbal e não verbal, em diversos momentos ela faz conexão como as outras oficinas por ter um caráter muito fluido usada como meio de crítica social, para questionamento de valores pré-estabelecidos, padrões repetitivos e modismo, as coreografias e peças exprimem, sensibilizam e transformam o olhar que é destinado a esses assuntos. Essa oficina tem como objetivo de proporcionar de forma lúdica e divertida o contato com a realidade sonora e despertar a sua sensibilidade artística e cultural. Essa oficina é realizada em grupos que precisa ter: organização, divisão, delegação de tarefas, criação, ensaio e preparação dos ambientes e recursos. Os usuários fazem apresentações de peças teatrais e danças culturais, visitas a museus, feiras e exposições culturais.							



<p>Oficina de Orientação para Acesso ao Mundo do Trabalho</p>	<p>A oficina tem como objetivo abordar a relação entre trabalho e cidadania, proporcionar um espaço para o autoconhecimento no que diz respeito a reflexão sobre o futuro. Nesta oficina é apresentado ao usuário um gama de informações que pavimentarão melhores escolhas quanto a trabalho e profissão, fornecendo informações acerca do mercado e perfil profissional.</p>	<p>8. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.</p>	<p>8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho</p>	<p>Mensal (1x)</p>	<p>1h</p>	<p>50</p>	<p>Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos</p>	<p>Pedagogo e Orientador Social (nível superior)</p>
<p>Oficina de Cidadania</p>	<p>A oficina de cidadania visa informar e trabalhar o conceito e aplicação da cidadania na vida e no território. É por meio desta oficina que o usuário é chamado a refletir sobre direitos e deveres e como esses conceitos se expandem dentro da sociedade.</p>			<p>semanal (1x)</p>	<p>1h</p>	<p>50</p>	<p>Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos</p>	<p>Pedagogo e Orientador Social (nível superior)</p>
<p>Oficina Socioeducativa de informática</p>	<p>No mundo globalizado e permeado pelas mais diversas tecnologias e na era da internet, a oficina socioeducativa de informática torna possível o acesso do usuário à tecnologia. Visando inseri-lo no mundo digital e garantir o direito à educação com conteúdo didático e prático, com o qual seu desenvolvimento intelectual seja aprimorado, usuários todas as idades participam desta oficina, ou seja, crianças, adolescentes e jovens. Um de seus objetivos é melhorar a qualidade de vida dos usuários através do acesso à informação, afinal a inclusão digital é importante para o desenvolvimento cultural e social dos mesmos e faz parte do seu cotidiano social. A oficina será executado por meio de computadores onde os usuários irão aprender as noções básicas da informática e os principais programas utilizados.</p>							



AÇÕES/ATIVIDADES

Nome das Ações/Atividades	Descrição	Resultados Esperados	Meta	Periodicidade	Duração	Número de participantes	Perfil dos participantes	Profissional (is) responsável (is)
Rodas de Conversa	A roda de conversa, é momento de troca e interação no qual os usuários têm total liberdade para se expressar, é um ambiente seguro no qual todos podem e devem participar, ela é uma prática diária vivenciada pelos usuários no CSFormar: meta 3.1 temas: cidadania, autonomia e autoestima; meta 5.1 temas: realização social contemporânea, direitos e deveres sociais, protagonismo e participação cidadã; meta 6.1 temas: Educação e vivência e expectativas no ambiente educacional do usuário.	Atividade que será trabalhada na seguinte meta: meta 3.1	Atividade que será trabalhada na seguinte meta: meta 3.1	Semanal (1x)				
		Atividade que será trabalhada nas seguintes metas: meta 5.1, meta 6.1	Atividade que será trabalhada nas seguintes metas: meta 5.1, meta 6.1	Mensal (1x)	1h	200	Usuários de 6 a 17 anos	Equipe Técnica e Orientadores Sociais
Promover rodas de conversas e palestras temáticas	Realizar palestras ou rodas de conversa que venham abordar toda e qualquer situação que ameace ou viole os direitos das crianças e adolescentes, em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado, ou até mesmo em fase de seu próprio comportamento (abandono, negligência, conflitos familiares, convivências com pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, além de todas as formas de violência. Trabalhar na prevenção e orientação sobre como denunciar os casos de suspeitas de violação de direitos das crianças, adolescentes e jovens.	2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	2.4 promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direitos de crianças, adolescentes e jovens.	Mensal(1x)	1h	200	Usuários de 6 a 17 anos	Pedagogo e Orientadores Sociais



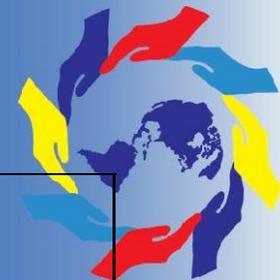
<p>Palestras Temáticas e Rodas de Conversa.</p>	<p>As palestras tem o objetivo informar sobre vários temas de acordo com a necessidade dos usuários e famílias, podem ser realizadas durante as reuniões trimestrais com as famílias ou em caráter extraordinário em caso demanda espontânea . As palestras podem ser voltadas também aos usuários com o intuito de trabalhar os mais diversos temas durante suas atividades na Instituição.</p>	<p>5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p>	<p>5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território.</p>	<p>Mensal (1x)</p>	<p>1h</p>	<p>200</p>	<p>Usuários de 6 a 17 anos</p>	<p>Equipe Técnica e Orientadores Sociais</p>
<p>Visitas a Espaços Externos</p>	<p>As visitas serão realizadas para os dois turnos, com prévia autorização dos pais/responsáveis legais. Os espaços públicos, privados e/ou coletivos: museus, exposições artes e culturais, pontos turísticos, entre outros, são estratégias que possibilita e a importância da preservação dos patrimônios culturais do território, e da diversidade artística e cultural, que possibilita a vivências de outras culturas e realidades.</p>	<p>7. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social</p>	<p>7.1 Promover mensalmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania</p>	<p>Trimestral(1x)</p>	<p>2h</p>	<p>Mínimo de 75% dos usuários de 15 a 17 anos</p>	<p>Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos</p>	<p>Pedagogo e Orientador Social (nível superior)</p>
<p>Encontros</p>	<p>Os encontros são momentos em que se tem a oportunidade de participação em atividades diferenciadas voltadas aos usuários de 15 a 17 anos. Consistem em promover trimestralmente atividades que estimulem o engajamento dos usuários em acontecimentos como: encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania.</p>							



Festa da Família	A festa da família é realizada em um final de semana, oferece múltiplas atividades proporcionando as famílias momentos prazerosos, repletos de diversões que tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares e sociais. É um encontro no qual acontecem apresentações de danças, musicais, teatro, exposições de trabalhos confeccionados e vídeos elaborados pelos usuários dentre várias outras atividades oferecidas pelo serviço, visando propiciar trocas de experiências e aprendizado contínuo.	4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões).	Semestral (1x)	4h	Mínimo de 75% dos usuários de 6 a 17 anos	Usuários de 6 a 17 anos, famílias e comunidade.	Todos os profissionais
Festa das nações	A realização de uma Festa das Nações se justifica pela importância de promover a diversidade cultural e o respeito entre os povos. Este evento oferece uma oportunidade única para que os conviventes conheçam e valorizem as tradições, costumes, gastronomia, artes e outras expressões culturais de diferentes países, enriquecendo sua compreensão sobre o mundo. Ao promover essa convivência, a feira fortalece valores de cooperação e inclusão, além de ampliar horizontes culturais. A Feira das Nações, assim, se torna um espaço essencial para a celebração da diversidade e para o fortalecimento de vínculos sociais.							
Festa junina/Julina	A festa junina/julina é uma oportunidade para as crianças, adolescentes e jovens aprenderem sobre as tradições culturais brasileiras, como danças típicas, músicas, comidas e brincadeiras. Ao realizar essa ação iremos ajudar a fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento e assim envolvendo a participação das famílias, fortalecendo a convivência e vínculos entre pais, responsáveis e os conviventes. Uma festa julina pode oferecer uma rica experiência de aprendizado e desenvolvimento para os nossos conviventes, proporcionando momentos de alegria, integração e crescimento pessoal e social.							



Show de talentos	O show de talentos contribui para o desenvolvimento da autoestima e da autoconfiança, além de incentivar a superação de desafios e o enfrentamento do medo de se expor publicamente. Ao promover a interação entre os conviventes, o evento fortalece os laços sociais e estimula a empatia e o respeito mútuo. Para crianças, adolescentes e jovens, em especial, esse evento pode ser um espaço importante para descobrir e desenvolver habilidades, além de despertar o senso de responsabilidade e cooperação. Além disso, o show de talentos contribui para a formação cidadã e traz um ambiente de respeito, diversidade e inclusão, criando uma manifestação artística e cultural em um espaço de convivência saudável e estimulante.	4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões).	Semestral (1x)	4h	Mínimo de 75% dos usuários de 6 a 17 anos	Usuários de 6 a 17 anos, famílias e comunidade.	Todos os profissionais
Sarau cultural	O sarau é um evento cultural marcado pelo encontro de ações artísticas diversificadas, promove momentos prazerosos, o aprendizado e envolve os participantes de forma cooperativa. O evento deverá ter apresentações culturais sobre um tema específico em que os usuários poderão expressar de forma artística: danças, músicas regionais e declamação.							
Visitas a Espaços Externos	As visitas serão realizadas para os dois turnos, com prévia autorização dos pais/responsáveis legais. Os espaços públicos, privados e/ou coletivos: museus, exposições artes e culturais, pontos turísticos, entre outros, são estratégias que possibilita e a importância da preservação dos patrimônios culturais do território, e da diversidade artística e cultural, que possibilita as vivências de outras culturas e realidades.	4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos.	Semestral(1x)	3h	Mínimo de 75% dos usuários de 6 a 17 anos	Usuários de 6 a 17 anos	Equipe Técnica e Orientadores Sociais
Palestras	Realizar palestras com o objetivo de informar sobre a importância do acompanhamento ativo das atividades escolares dos usuários. Observando sempre possíveis comunicados vindos da escola, o acompanhamento da frequência, atividades realizadas em casa e possíveis situações de violação de direitos (bullying).	6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.	6.2 Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados à inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.	Semestral(1x)	1h	Mínimo de 25% de famílias	Usuários de 6 a 17 anos	



<p>Realizar rodas de conversa e palestras temáticas.</p>	<p>Realizar palestras ou rodas de conversa que venham abordar toda e qualquer situação que ameace ou viole os direitos das crianças, adolescentes e jovens em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado, ou até mesmo em fase de seu próprio comportamento (abandono, negligência, conflitos familiares, convivências com pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas, além de todas as formas de violação de direitos. Trabalhar na prevenção e orientação sobre como denunciar os casos de suspeitas de violação de direitos das crianças e adolescentes.</p>	<p>2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais</p>	<p>2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias.</p>	<p>Anual</p>	<p>1h</p>	<p>Mínimo de 50% dos usuários e 25% de famílias</p>	<p>Usuários de 6 a 17 anos e famílias</p>	<p>Equipe Técnica e Orientadores Sociais</p>
<p>Atividades com a participação da rede social local.</p>	<p>O CSFormar faz parte da rede socioassistencial local, participa de reuniões mensais e das atividades locais para ajudar no fortalecimento de vínculo dos usuários e suas famílias. A partir da percepção de limitação e demandas que a própria família traz, a equipe técnica do CSFormar articula com a rede (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Clínica da Família, UBS 01 de Águas Claras, ABO, Escolas, entre outras.), buscando maneiras de resolver as demandas e dando os devidos encaminhamentos. A meta 5.2 é realizada com a participação da rede social local, desta forma a organização entra em contato com a rede para o desenvolvimento desta meta e outras atividades. Quando um participante do grupo da rede precisa da participação das famílias da localidade utiliza o nosso espaço e a nossa rede social para divulgação e convocação dos usuários e as famílias para atualização de cadastro único, bolsa família e ofertas de serviços (pesagem, vacinas, palestras, orientações, entre outros).</p>	<p>5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p>	<p>5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social Local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes.</p>	<p>Anual(1x)</p>	<p>2h</p>	<p>Mínimo de 50% dos usuários atendidos</p>	<p>Rede Social Local, famílias e usuários</p>	<p>Equipe Técnica e Orientadores Sociais</p>



ESTRATÉGIAS

Nome das Estratégias	Descrição	Resultados Esperados	Meta	Periodicidade	Duração	Número de participante	Perfil dos participante	Profissional (is) responsável
Elaborar prontuário.	A atualização de prontuários é uma ação que acontece constantemente, todas as informações pertinentes às crianças, adolescentes e jovens, estão contidas em pastas individualizadas que possuem informações e registros referentes a cada um dos usuários atendidos.	1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos.	1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após à inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados.	Diário	1h	De acordo com a demanda	Usuários de 6 a 17 anos	Assistente Social e/ou Psicóloga
Manutenção das condições de higiene e limpeza do espaço.	A manutenção do espaço físico é feita diariamente por meio de inspeções, nas quais está envolvida toda a equipe de profissionais do CSFomar com o objetivo de manter as condições adequadas para a oferta do Serviço aos usuários e famílias.		1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	Diário	8h	Equipe de profissionais da organização	Usuários de 6 a 17 anos	Coordenador Geral
Planejamento Mensal	O planejamento das atividades e temas que integram os percursos garantem a qualidade no atendimento, a intenção do planejamento é materializar os objetivos de cada percurso, considerando as características e especificidades do ciclo de vida dos participantes e do seu contexto, os recursos existentes, a experiências dos profissionais, a diversidade dos grupos e dos territórios.		Quantidade de reuniões coletivas mensais de planejamento e avaliação.	Mensal	8h	8	Equipe SUAS	Coordenador Geral
Planejamento individual da equipe.	A equipe psicossocial reuniu-se uma vez por semana, por três horas, para elaboração de cronogramas de visitas domiciliares e estudos de casos, bem como planejamento de todas as atividades pertinentes ao setor. A pedagoga e os orientadores sociais reúnem-se uma vez por semana pelo período de 4 horas, sendo um orientador atendido por dia, para analisar planejamento da semana e definir a melhor forma de execução das atividades a serem desenvolvidas diariamente.		1.4 Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da Equipe Técnica.	Semanal	4h44min (equipe pedagógica) e 3(horas) para equipe psicossocial	Equipe técnica e orientadores sociais	Equipe técnica	Equipe Técnica e Orientadores Sociais



Apresentar relatório de dados dos usuários inseridos e desligados	Apresentar ao Gestor da Parceria relatórios identificando todos os dados pessoais dos usuários, relação de inseridos e desligados. Disponibilizar ao CRAS as vagas existentes e encaminhamentos dos desligamentos.	1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria.	1.5.1 Apresentar mensalmente ao gestor do Termo de Colaboração relação atualizada de usuários inseridos e desligados do Serviço, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor da parceria, no mínimo os seguintes dados: NIS, nome completo, data de nascimento, data de inclusão no Serviço, lista de presença, data de desligamento, CRAS de referência e motivo do desligamento.	Mensal (1X)	8h	Equipe técnica	Equipe técnica	Equipe técnica
Realizar ações de busca dos usuários infrequentes	Contactar as famílias por telefone ou visitas domiciliares sobre o motivo da infrequência, de acordo com o motivo apresentado realizar ações para o retorno dos usuários ao serviço.		1.5.2 Relação entre a quantidade de usuários infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) e a quantidade destes, inseridos em processo de averiguação de infrequência	Diario	2h	Usuários infrequentes	Usuários de 6 a 17 anos	Assistente Social e/ou Psicólogo
Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	A equipe técnica elabora o planejamento com os objetivos da reunião e divulga no grupo de WhatsApp das famílias, as reuniões objetivam garantir aos responsáveis o direito de participação ativa na vida dos usuários, promovendo sua atuação e integração com o serviço e para que tomem conhecimento das estratégias aplicadas, proporcionando momentos para troca de experiências entre as famílias, de modo a fortalecer os vínculos familiares, comunitários e favorecendo vivências.	2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	Trimestral	3h	Mínimo de 25% das famílias dos usuários	Famílias dos usuários	Equipe Técnica e Orientadores Sociais
Estudo de Caso	Os estudos de caso consistem na interpretação conjunta de profissionais que compõem a equipe técnica no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A realização de estudos de casos tem como finalidade o complemento das ações de acompanhamento familiar, visando a manutenção dos vínculos familiares e do pleno desenvolvimento das crianças, adolescentes e jovens.		2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar.	Anual	2h	10% da meta quantitativa	Usuários de 6 a 17 anos e famílias	Equipe Técnica



Visita domiciliar	As visitas domiciliares acontecem uma vez na semana, as famílias selecionadas para serem visitadas são as que estão sendo inseridas no CSFormar e as que necessitam de acompanhamento. As visitas propiciam diálogo e desenvolvimento de vínculo, para conhecer a realidade e necessidade de cada usuário, colher as informações, fazer relatório que posterior é assinado pelo responsável que esteja presente na residência.	2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários.	Anual	40min	25% da meta quantitativa	Usuários de 6 a 17 anos e famílias	Assistente Social e/ou Psicólogo
Reunião com os usuários e as famílias.	Realizar planejamentos, com a participação das famílias e usuários, desta faixa etária, com o objetivo de promover a escuta dos usuários para incentivar a participação dos mesmos nas escolhas dos assuntos que deverão ser trabalhados e abordados nas reuniões com as famílias. Promover atividades sociais com os usuários, suas famílias e comunidade local focados na convivência social, estimulando as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade.	7. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social	7.2 Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para apresentação do planejamento das atividades.	Anual(1x)	4h	50	Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	Pedagogo e Orientador Social (nível superior)
Reunir com os usuários e as famílias e sensibilizar sobre o mundo do trabalho	O encontro tem como objetivo viabilizar troca de experiências por meio de debates e diálogos que estimulem o convívio social e familiar, favorecendo o sentimento de pertença a uma sociedade igualitária, com a participação das famílias dos usuários, propondo atividades para valorização profissional e ampliação do universo informacional, a fim de estimular a capacidade de escolha e o direito de ser do usuário e seu protagonismo.	8. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.	8.2 Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias.					



CAPACITAÇÃO

Capacitação	Descrição	Resultados Esperados	Meta	Periodicidade	Duração	Número de participantes	Perfil dos participante	Profissional (is) responsável (is)
Formação continuada interna (Equipe SUAS)	A capacitação profissional tem como função aprimorar habilidades profissionais e pessoais, trazendo melhorias para a execução do trabalho na OSC. A formação e capacitação dos colaboradores permitirá o desenvolvimento de competências, aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que contribuirão para as nas rotinas diárias.	1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos.	1.3.1 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço.	Trimestral	3h	8	Todos os profissionais da equipe SUAS	Equipe Técnica e outros parceiros (SEDES, Gestor, CRAS, CREAS..)
Formação continuada interna Equipe Correlatos	A capacitação profissional tem como função aprimorar habilidades profissionais e pessoais, trazendo melhorias para a execução do trabalho na OSC. A formação e capacitação dos colaboradores permitirá o desenvolvimento de competências, aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que contribuirão para as nas rotinas diárias.		1.3.2 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço.	Semestral	3h	9	Todos os profissionais complementares	Equipe Técnica e outros parceiros (SEDES, Gestor, CRAS, CREAS..)
Formação continuada externa Equipe SUAS e Equipe Correlatos	A capacitação profissional tem como função aprimorar habilidades profissionais e pessoais, trazendo melhorias para a execução do trabalho na OSC. A formação e capacitação dos colaboradores permitirá o desenvolvimento de competências, aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que contribuirão para as nas rotinas diárias.		1.3.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço.	Semestral	De acordo com a capacitação	17	Todos os profissionais da equipe técnica e complementar	Equipe Técnica e outros parceiros (Universidades, Sedes, Gestor, Cras, Creas...)



2.13. Articulação com a Rede Social Local

De acordo com o PNAS, SUAS é a rede pública de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, que articula a totalidade destes entre diversos equipamentos públicos e organização da sociedade civil. Os serviços devem ser organizados em rede, com funcionamento integrado entre os serviços públicos prestados pelo ente estatal e por aqueles operados pelas organizações da sociedade civil, constituídas nos termos da Lei nº 13.019/2014. O CSFormar faz parte da rede socioassistencial local, participa de reuniões mensais e das atividades locais para ajudar no fortalecimento de vínculo dos conviventes e suas famílias. A partir da percepção de limitação e demandas que a própria família traz, a equipe técnica do CSFormar articula com a rede (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar...) buscando maneiras de resolver as demandas e dando os devidos encaminhamentos.

2.14. Alimentação

A organização oferecerá no turno matutino café da manhã e almoço e no vespertino almoço e lanche para conviventes de 6 a 15 anos.

A organização oferecerá no turno matutino café da manhã e almoço e no vespertino será servido um lanche para conviventes de 15 a 17 anos. O Almoço não será servido para este público tendo em vista que o horário de entrada destes conviventes é às 14h e o almoço é servido até às 13h30min.

Caso ocorra o fato de o adolescente ou jovem chegar às 13h acompanhando o irmão mais novo para as atividades, será fornecido a ele o almoço. Assim, a organização se compromete a não deixar nenhum convivente sem a alimentação.

Todas as refeições serão produzidas pela própria organização e fornecida ao convivente e colaboradores.

Cabe ressaltar que os alimentos fornecidos pela organização têm a função de colaborar com a segurança alimentar e nutricional dos conviventes e colaboradores, no intuito de garantir condições de acesso a alimentos básicos, seguros e de qualidade, contribuindo, assim, para a existência digna em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana e sobretudo da criança em desenvolvimento.

A oferta observará o Manual de Boas Práticas alimentares saudáveis, sustentáveis e higiênicas, desde o planejamento do cardápio, passando pela aquisição dos alimentos e preparo na organização, até a distribuição aos conviventes. A oferta de alimentos não será apenas para satisfazer as necessidades nutricionais, mas possibilitar um processo constante de socialização.

A organização também orienta aos conviventes e as famílias sobre as práticas e estilos saudáveis que promovam a saúde, por meio de rodas de conversas, oficinas de preparo de alimentos e palestras, promovendo ainda a socialização por meio da rotina alimentar.

Para o fornecimento da alimentação a organização utilizará recursos da parceria



destinada a este item de despesa, bem como doações advindas do Mesa Brasil, Banco de Alimentos do CEASA e outras doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. Contamos ainda, com uma horta e um pomar existentes na chácara onde funciona a organização que enriquece e complementa a alimentação saudável dos conviventes.

2.15 Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento e avaliação se dará no dia a dia, ao longo da execução do serviço, analisando e verificando, num processo contínuo, se os recursos e as atividades estão sendo implementados segundo o planejamento das metas e se elas estão sendo alcançadas ou não, indicando, ao mesmo tempo as razões de sucesso e insucesso. Para isso, a organização usará de depoimentos dos conviventes durante as rodas de conversa e em atendimentos individuais, relatos de familiares em visitas sociais, reunião de responsáveis e atendimento individual, reuniões de rede onde é discutida a participação do convivente, lista de frequência e avaliação de participação pela equipe executora.

No final de cada mês é elaborado do Relatório Informativo Mensal (RIM) e o Cronograma de Execução das Ações que são também meios de monitoramento e avaliação.

No final de cada exercício é elaborado o Relatório de Execução Parcial do Objeto – REO e encaminhado para a gestora da parceira para análise e avaliação.



MEIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
	Periodicidade	Profissionais	Ação relacionada
Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe técnica	Reuniões semanais e mensais para avaliação e (re)adequação quando necessário do planejamento no intuito de melhor e atender as demandas dos usuários	Toda equipe técnica	Acolhida, Escuta Qualitativa, Estudo de Caso, Visitas Domiciliares, Encontro com os responsáveis, Rodas de conversas oficinas e atividades de culminância
Avaliação com usuários (individual e grupal):	Diária conforme a demanda dos usuários e seus responsáveis, podendo ser individual ou grupal, expressada verbalmente e ou registradas em livros de ocorrência ou por meio de sugestões e críticas depositadas em urna disponibilizada na recepção da organização. Será realizado, também, momento de avaliação pós-execução das ações junto aos usuários, como forma de verificar o alcance dos objetivos propostos por percurso e de analisar a necessidade de reformulação ou continuidade de planejamentos.	Toda equipe técnica e usuários	Acolhida, Oficinas, Alimentação, Rodas de Conversa, encontros e atividades realizadas.
Relatórios Informativos direcionados à SEDES	Serão enviados mensalmente ao gestor da parceria até o quinto dia útil do mês subsequente. Atender sempre que necessário às solicitações do gestor da parceria em caso de descumprimento de alguma meta, no intuito de justificar a não realização desta e adequar, para o alcance da execução, quando possível. Atender às ações de saneamento recomendadas pelo gestor.	Toda equipe técnica	Todas as ações descritas em Plano de trabalho bem como demonstração financeira em conformidade com modelo disponibilizado.



2.16 Impacto Social Esperado:

A presente proposta de parceria tem como objetivo ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, com a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia dos conviventes, a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária com ações de intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas e de lazer como forma de expressão, interação, sociabilidade e proteção social. Objetiva-se com a execução dos serviços contribuir para:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos conviventes e suas famílias;
- Aumento do número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento de número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

2.17 Pesquisa de Satisfação do Público Atendido:

Com o objetivo de formalizar as impressões dos conviventes e suas famílias e para aferir o grau de satisfação do Serviço ofertado será aplicado uma pesquisa, por meio de formulários, contendo questões de avaliação das atividades, materiais utilizados, equipe de funcionários, alimentação, acolhimento, entre outras. A pesquisa é realizada anualmente, sem identificação dos conviventes e famílias, para que elas não se sintam constrangidas em responder e dar



opiniões. Os formulários são encaminhados pelo Google forms, os questionários são simples, com questões objetivas e subjetivas.

A aplicação da pesquisa de satisfação é importante para entender como os conviventes e as famílias se sentem a respeito dos serviços oferecidos e, de que modo pode ser melhorado, pois entende-se que com o feedback das famílias e dos conviventes podemos gerar um serviço de excelência e que atenda às necessidades do público-alvo e orientações das diretrizes vigentes, bem como auxiliará na identificação de situações conflitantes, fortalecendo a gestão e otimizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Desta forma, a pesquisa conta com dois questionários, sendo um específico para as famílias e outro para os conviventes.

Também será disponibilizado urnas na entrada da organização para sugestões e críticas com o objetivo de avaliar constantemente as ações no SCFV.

A avaliação institucional trimestral junto aos colaboradores visa mensurar os índices de qualidades da gestão, colaboração, espaço físico, recursos materiais, material de consumo, bem como colher sugestões para melhorias na organização.

2.18 QUADRO GERAL DE DETALHAMENTO DOS RESULTADOS ESPERADOS, METAS, INDICADORES, PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS E VERIFICAÇÃO



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 A 17 ANOS

RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES	PARÂMETROS/ ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO
1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados	1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de prontuários elaborados/atualizados e a quantidade de usuários inseridos no Serviço	100%	Apresentação pela parceira, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, de relação de usuários com Prontuários elaborados. Prontuários (Arquivados na parceria para eventual verificação)
	1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	1.2.1 Condições adequadas de segurança e habitabilidade	Normas emitidas pelos órgãos competentes, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate do desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento, conforme prevista na Resolução n.º 21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal Detalhamento, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, da infraestrutura disponibilizada e registro fotográfico.



1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço	1.3.1 Relação percentual entre a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação interna trimestral e a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho.	100%	- Para capacitações internas: planejamento da capacitação, lista de frequência e registro fotográfico
		1.3.2 Relação percentual entre a quantidade de profissionais tipo correlatos prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação interna semestral e a quantidade de profissionais tipo correlato prevista no Plano de Trabalho.	100%	- Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitador
		1.3.3 Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação externa semestral e a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho	100% Tipo SUAS	- Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitador
	1.4 Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica	1.4.1 Quantidade de reuniões coletivas mensais de planejamento e avaliação	01	Planejamento mensal e lista de presença
		1.4.2 Relação percentual entre a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica reservadas para planejamento e avaliação individual e a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica previstas no plano de trabalho	10%	



1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria.	1.5.1 Apresentar mensalmente ao gestor do Termo de Colaboração relação atualizada de usuários inseridos e desligados do Serviço, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor da parceria, no mínimo os seguintes dados: NIS, nome completo, data de nascimento, data de inclusão no Serviço, lista de presença, data de desligamento, CRAS de referência e motivo do desligamento.	Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço, contendo todas as informações constantes do indicador 1.5.1	Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço	Registro no prontuário do usuário da data da inserção no serviço e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário
		1.5.2 Relação entre a quantidade de usuários infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) e a quantidade destes, inseridos em processo de averiguação de infrequência	100%	Registro mensal dos infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) com as respectivas ações de averiguação de infrequência	
2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar	2.1.1 Relação percentual entre a quantidade de estudos de casos realizados e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração	10%	Listas de presença de reuniões e estudos de casos, com os respectivos planos de ação, anexos aos prontuários dos usuários	
	2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários	2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foram realizadas visitas domiciliares às famílias no ano e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração	25%	Registro pormenorizado da visita no Prontuário dos usuários	
	2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais	2.3.1 Quantidade de reuniões realizadas e percentual de participação dos responsáveis familiares	1	Lista de presença e registro fotográfico	
			25%		
	2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes	2.4.1 Quantidade de atividades realizadas	1	Lista de presença mensal e registro fotográfico	
2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias.	2.5.1 Quantidade de ações promovidas e percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares	1	Lista de presença e registro fotográfico		
		50% dos usuários 25% dos responsáveis familiares			



3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomen tema cidadania, autonomia e autoestima	3.1.1 Quantidade de atividades promovidas	4	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	3.2.1 Quantidade de atividades promovidas	4	Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas	3.3.1 Quantidade de atividades promovidas	1	Lista de frequência mensal e registro fotográfico
4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã	4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais	4.1.1 Quantidade de atividades realizadas	4	Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões	4.2.1 Quantidade de eventos promovidos e percentual de participação dos usuários	1 75%	Lista de frequência e Registro fotográfico
	4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos	4.3.1 Quantidade de atividades realizadas e percentual de participação dos usuários	1 75%	Lista de frequência e Registro fotográfico
5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo	5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território	5.1.1 Quantidade de atividades realizadas	1	Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes	5.2.1 Quantidade de atividades promovidas e percentual de participação dos usuários	1 50%	Lista de presença e registro fotográfico



6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional	6.1.1 Quantidade de atividades promovidas	1	Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	6.2 Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	6.2.1 Quantidade ações realizadas e percentual de responsáveis familiares participantes	1	Lista de presença e registro fotográfico
			25%	
RESULTADOS ESPERADOS ESPECÍFICOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS				
7. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social	7.1 Promover trimestralmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania	7.1.1 Quantidade atividades realizadas e percentual de participação dos usuários	1	Lista de frequência e registro fotográfico
			75%	
	7.2 Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para apresentação do planejamento das atividades	7.2.1 Quantidade de reuniões realizadas e percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares	01 reunião anual	Lista de presença e registro fotográfico
		25% dos usuários		
			25% dos responsáveis familiares	
8. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas	8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho	8.1.1 Quantidade de atividades realizadas	1	Lista de frequência mensal e registro fotográfico
			8.2 Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias	8.2.1 Quantidade de ações realizadas, percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares
	50% dos usuários			
			25% dos responsáveis familiares	

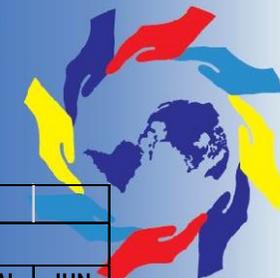


2.19 Cronogramas de Execução

Cronograma de Execução					
Cronograma Semanal - SCFV de 6 a 15 anos (150 conviventes distribuídos em 2 turnos e em 4 grupos)					
Horário/Dias da semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8h às 12h	Acolhida,escuta qualitativa e intervenções				
Turno Matutino					
8h às 8h10m	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida
8:10h às 8:30h	Café da manhã				
8:30h às 9:30h	Oficina de Jogos	Oficina Socioeducativa de Informatica	Oficina Socioeducativa de Informatica	Oficina Ludica e Recreativa	Oficina Socioeducativa de Informatica
9:30h às 10:30h	Oficina de Jogos	Oficina de Esportes e Lazer	Oficina Ludica e Recreativa	Oficina de Artes	Oficina de Dança,Teatro e Cultura
10:30h às 11:30	Oficina de Dança,Teatro e Cultura	Oficina de Esportes e Lazer	Oficina de Artes	Oficina de Esportes e Lazer	Oficina de Jogos
11:30h às 12:00	Refeição (almoço)				
Turno Vespertino					
13h às 17h	Acolhida,escuta qualitativa e intervenções				
13:00h às 13:10h	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida
13:10h às 13:30h	Refeição (almoço)				
13.30 h às 14:30h	Oficina de Jogos	Oficina Socioeducativa de Informatica	Oficina Socioeducativa de Informatica	Oficina Ludica e Recreativa	Oficina Socioeducativa de Informatica
14:30 às 15:30h	Oficina de Jogos	Oficina de Esportes e Lazer	Oficina Ludica e Recreativa	Oficina de Artes	Oficina de Dança,Teatro e Cultura
15:30 às 16:30h	Oficina de Dança,Teatro e Cultura	Oficina de Esportes e Lazer	Oficina de Artes	Oficina de Esportes e Lazer	Oficina de Jogos
16:30 às 17:00h	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
Observação: de acordo com o cronograma anual ocorrerão ações/atividades mensais, trimestrais, semestrais e anuais que serão detalhadas no informativo mensal.					

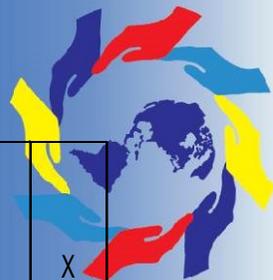


Cronograma Semanal - SCFV de 15 a 17 anos (50 conviventes distribuídos em 2 turnos e em 2 grupos)			
Turno Matutino			
Horário/Dias da semana	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
9h às 12h	Acolhida, escuta qualitativa e intervenções	Acolhida, escuta qualitativa e intervenções	Acolhida, escuta qualitativa e intervenções
9h00min às 10h00min	Oficina de Cidadania	Oficina de Cidadania	Oficina Socioeducativa de Informática
10h00 min às 11h00min	Oficina de Cidadania	Oficina Socioeducativa de Informática	Oficina de Esportes e Lazer
11h00min às 11h30min	Oficina de Esportes e Lazer	Oficina Dança, Teatro e Cultura	Oficina de Esportes e Lazer
11h:30m às 12h	Refeição (almoço)	Refeição (almoço)	Refeição (almoço)
Turno Vespertino			
Horário/Dias da semana	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
14h às 17h	Acolhida, escuta qualitativa e intervenções	Acolhida, escuta qualitativa e intervenções	Acolhida, escuta qualitativa e intervenções
14h às 15h	Oficina de Cidadania	Oficina de Cidadania	Oficina Socioeducativa de Informática
15 às 16h	Oficina de Cidadania	Oficina Socioeducativa de Informática	Oficina de Esportes e Lazer
16 às 17h	Oficina de Esportes e Lazer	Oficina Dança, Teatro e Cultura	Oficina de Esportes e Lazer
17h às 17h:30m	Lanche	Lanche	Lanche
Observação: de acordo com o cronograma anual ocorrerão ações/atividades mensais, trimestrais, semestrais e anuais que serão detalhadas no informativo mensal.			

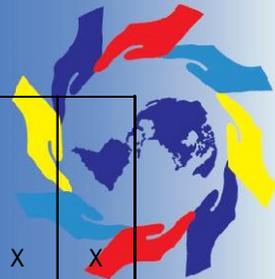


Cronograma de Execução Anual

Cronograma de Execução Anual															
RESULTADOS ESPERADOS	META	AÇÃO	PERIODICIDADE *	PREVISÃO DO PERÍODO DO ANO EM QUE SERÁ EXECUTADA A AÇÃO											
				JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados.	Elaborar Prontuário	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	Realizar a manutenção das condições de higiene e limpeza do espaço	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.3.1 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço.	Formação continuada interna Equipe SUAS	Trimestral (1X)			X				X		X			X
	1.3.2 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço.	Formação continuada interna Equipe Correlatos	Semestral (1X)							X					X
	1.3.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço.	Formação continuada externa Equipe SUAS e Equipe Correlatos	Semestral (1X)							X					X



1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.4 Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica.	Realizar o planejamento mensal	Mensal (1X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.4 Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica.	Realizar planejamento individual de equipe	Semanal (10% da carga horaria)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria.	Apresentar relatório de dados dos usuários atendidos atualizado	Mensal (1X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria.	Realizar ação de busca dos usuários infrequentes	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



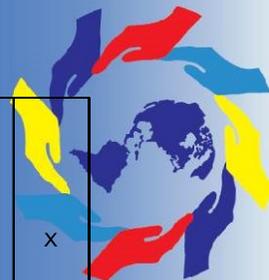
2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar.	Realizar estudo de caso	Anual 10% da meta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários	Realizar visita domiciliar	Anual 25% da meta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	Trimestral (1x)			X			X					X			X
	2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes.	Promover rodas de conversas e palestras temáticas	Mensal (1x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias.	Promover rodas de conversas e palestras temáticas	Anual (1x)														X



3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima	Promover rodas de conversa que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima.	Mensal (4 x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	Realizar oficinas: dança, teatro e cultura, jogos, lúdica e recreativa, socioeducativa de informática e esportes de lazer.	Mensal (4 x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e /ou integrativas	Realizar oficinas: artes ; dança, teatro e cultura, jogos, lúdica e recreativa, esportes e lazer e socioeducativa de informática.	Mensal (1x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã	4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais	Realizar oficinas: artes, esportes e lazer, dança, teatro e cultura.	Mensal (4 x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões).	Promover Festa da Família e Sarau Cultural	Semestral(1x)							X						X
	4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos.	Realizar Visitas a Espaços Externos.	Semestral (1X)								X					



5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo	5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território.	Realizar palestras temáticas e rodas de conversa	Mensal (1x)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes.	Promover atividades com a participação da Rede Social Local	Anual (1X)													
6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional	Realizar Rodas de Conversa.	Mensal(1X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6.2 Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.	Realizar palestras	Semestral (1X)						X							



7. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social	7.1 Promover trimestralmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania	Realizar visitas a espaços externos e encontros	Trimestral (1x)																X
	7.2 Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para apresentação do planejamento das atividades	Reuniões com os usuários e as famílias	Anual (1X)																
8. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas	8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho	Oficina de orientação para o acesso ao mundo do trabalho	Mensal (1X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		oficina de cidadania	Mensal (4X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Oficina socioeducativa de informática.	Mensal (4X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8.2 Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias	Reunir com os usuários e as famílias e sensibilizar sobre o mundo do trabalho	Anual (1x)																
Realizar pesquisa de satisfação do usuário e da família.			Anual (1x)																X



2. 20. Etapas da Parceria			
Etapa	Ações	Previsão de início	Previsão de término
Implantação	Provisão da infraestrutura e dos recursos físicos e materiais	01/07/2023	30/06/2027
	Seleção da equipe técnica e complementar	01/07/2023	07/07/2023
	Realização de capacitação inicial	06/07/2023	07/07/2023
Mobilização	Articulação do os atores envolvidos para o início da execução	01/07/2023	15/07/2023
Execução	Disponibilizar a SEDES as vagas previstas na parceria	01/07/2023	30/06/2027
	Desenvolver e executar as demais ações, conforme previsto no Detalhamento das Ações e Cronograma de Execução das Ações contantes deste Plano de Trabalho.	17/07/2023	30/06/2027



PARTE 3 - PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

Planilha Orçamentária

Despesas com profissionais do SUAS

Profissionais CLT	Tipo	Custo Unitário (Salário + Encargos Sociais)	Quantidade	Custo Total Mensal
Coordenador Geral	SUAS	6.137,82	1	6.137,82
Assistente Social (30 hs)	SUAS	4.024,12	1	4.024,12
Psicólogo (30 hs)	SUAS	4.444,12	1	4.444,12
Pedagogo	SUAS	4.749,96	1	4.749,96
Orientador Social (nível superior)	SUAS	3.430,25	1	3.430,25
Orientador Social (nível médio)	SUAS	2.627,47	1	2.627,47
Orientador Social (nível médio)	SUAS	2.407,47	3	7.222,41
Subtotal de Recursos Humanos SUAS			9	32.636,15

Despesas com profissionais do Correlato

Assistente Administrativo	Correlato	3.298,28	1	3.298,28
Auxiliar Administrativo	Correlato	2.407,47	1	2.407,47
Cozinheira	Correlato	2.836,38	1	2.836,38
Motorista	Correlato	3.286,38	1	3.286,38
Auxiliar de Cozinha	Correlato	2.018,16	1	2.018,16
Auxiliar de Cozinha	Correlato	2.208,16	1	2.208,16
Auxiliar de Serviços Gerais	Correlato	2.018,16	1	2.018,16
Auxiliar de Serviços Gerais	Correlato	2.238,16	1	2.238,16
Subtotal Recursos Humanos Correlato			8	20.311,15
Total de Recursos Humanos (SUAS + Correlato)			17	52.947,30

As despesas complementares serão adquiridas ao longo da parceria visando a execução das atividades e ações propostas. Toda a previsão foi feita conforme disposição da Portaria nº 135/2016 da SEFAZ/GDF, atualizada pela portaria Nº 164, de 24 de agosto de 2016, publicada no DODF Nº 162, de 26/08/2016, Pág. 11.



Despesas Complementares		
1. Alimentação		
1.1	Arroz, feijão, farinhas, farinha de trigo, temperos, macarrão, café Verduras, legumes, frutas e folhagens (alface, acelga, cheiro verde, couve, couve-flor, espinafre, repolho, laranja, melancia, banana, abacaxi, manga, pokan, abacate, morango, goiaba, beterraba, beringela, cenoura, batata palito (congelada), cebola, couve flor, abóbora, abobrinha, pepino, rabanete, vagem e tomate, carne bobina, carne suína, carne de frango, linguiças, ovos, presunto, peixes, salsicha e afins)	R\$ 19.884,70
2. Material de Consumo		
	Item	Valor (R\$)
2.1	Materiais de consumo (materiais esportivos, materiais recreativos, materiais pedagógicos, materiais limpeza e higiene, materiais de expediente, materiais descartáveis, materiais de informática, dentre outros.);	R\$ 3.330,00
2.2	Combustível (consumo médio de 65 litros de gasolina/álcool e 30 litros de diesel)	R\$ 600,00
2.3	Gás de cozinha (GLP 45 litros - 2 botijões mensais)	R\$ 820,00
2.4	Manutenção de veículos (amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabo de acelerador, cabos de embreagem, coifa, colar de embreagem, condensador e platinado, correias, disco de embreagem, ignição, junta homocinética, lâmpadas e lanternas para veículos, lonas e pastilhas de freio, manchões, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, óleo lubrificante, para-brisa, para-choque, placas de bateria, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, válvula da marcha - lenta e termostática, válvulas para pneus, velas, vulcanite e afins).	R\$ 250,00
3. Serviço de terceiros		
3.2	Seguro do veículo - (Saveiro branca 1.6, placa PXJ9B62)	R\$ 355,27
3.3	Serviço de telefonia e internet (Plano empresarial 800 Mega, 2 pontos, uma linha telefônica)	R\$ 267,85
3.4	Telefônicas (Claro Total Mix Plugin Celular Empresarial, 10Gb)	R\$ 82,89
3.5	Manutenção, pequenos reparos e adaptações	R\$ 553,88
3.7	Aluguel de equipamento (multifuncional laser - preta e branca)	R\$ 283,91
3.8	Serviço de monitoramento	R\$ 290,00
3.9	Concessionária de água- consumo de 85,66 m3 mensais	R\$ 1.789,65
3.10	Concessionária de energia elétrica- consumo de 1.265,34 KWH média mensais	R\$ 1.595,05
3.11	Serviços de contabilidade (c/Taxa de balanço)	R\$ 2.781,50
Total Despesas Complementares		R\$ 32.884,70
TOTAL DA PARCERIA		85.832,00
(1) - A memoria de calculo do custo unitário de cada cargo consta no final deste Plano de Trabalho.		



3.1 Remanejamento de Pequeno Valor

Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do Ato Normativo Setorial da SEDES, no limite de até 25% do valor total previsto para cada exercício.

3.2 Pagamentos em Espécie

Não será admitida a realização de pagamento em espécie.

3.3 Cronograma de Desembolso

Referência	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Total do Desembolso	82.042,00	82.042,00	82.042,00	82.042,00	82.042,00	82.042,00
Referência	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Total do Desembolso	82.042,00	82.042,00	82.042,00	82.042,00	82.042,00	82.042,00
Referência	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
Total do Desembolso	82.042,00	82.042,00	82.042,00	82.042,00	82.042,00	85.832,00
Referência	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
Total do Desembolso	85.832,00	85.832,00	85.832,00	85.832,00	85.832,00	85.832,00
Referência	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30
Total do Desembolso	85.832,00	85.832,00	85.832,00	85.832,00	85.832,00	85.832,00



Referência	MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36
Total do Desembolso	85.832,00	85.832,00	85.832,00	85.832,00	85.832,00	85.832,00
Referência	MÊS 37	MÊS 38	MÊS 39	MÊS 40	MÊS 41	MÊS 42
Total do Desembolso	85.832,00	85.832,00	85.832,00	85.832,00	85.832,00	85.832,00
Referência	MÊS 43	MÊS 44	MÊS 45	MÊS 46	MÊS 47	MÊS 48
Total do Desembolso	85.832,00	85.832,00	85.832,00	85.832,00	85.832,00	85.832,00

Valor global da parceria (2)	R\$ 4.055.506,00
-------------------------------------	-------------------------

- (1) Valor de referência do mês 18 ao 48 no valor de R\$ 429,16 conforme publicação do Diário Oficial do Distrito Federal nº 50, de 13 de março de 2024, Portaria Nº 05, de 12 de março de 2024, que versa sobre atualização do anexo I da Portaria nº 91, de 30/12/2020, que tem como objetivo a atualização dos valores de referência para os serviços e ações socioassistenciais desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
- (2) Valor de referência do mês 01 ao 17 no valor de R\$ 410,21 conforme publicação do Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 02 de junho de 2023, que versa sobre atualização do anexo I da Portaria nº 91, de 30/12/2020, que tem como objetivo a atualização dos valores de referência para os serviços e ações socioassistenciais desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.
- (3) Somatório dos valores a serem repassados pela Administração Pública.



PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO

Cargo	Nº de profissionais	Carga horária semanal	Formação mínima	ATRIBUIÇÕES
Coordenador Geral	1	44h	Nível Superior	Coordenar, articular, planejar, delegar e acompanhar as atividades pré-estabelecidas no plano de trabalho; Propor reuniões periódicas, a fim de discutir novas propostas de trabalho e ouvir opiniões dos demais profissionais; Avaliar o trabalho exercido pelos colaboradores, visando à qualidade do serviço prestado; Orientar as pessoas envolvidas no projeto; Planejar, solicitar e prestar contas dos recursos financeiros e materiais necessários à Diretoria da Organização; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Elaborar todos os relatórios mensais e anuais exigidos pela SEDES e outros Órgãos Governamentais e para a Diretoria da Organização; Elaborar o Plano de Trabalho.
Assistente Social e/ou Psicólogo	2	30h	Nível Superior	Realizar a acolhida e oferta de informações aos usuários encaminhados pelo CRAS; Prestar acompanhamento aos usuários e promover o fortalecimento de vínculos familiares e sociais dos atendidos; Realizar visitas domiciliares aos usuários acompanhados; Conduz encaminhamentos dos usuários à rede de serviços socioassistenciais e para os serviços setoriais (quando necessário); Participação de reuniões para planejamento de forma coletiva das ações a serem desenvolvidas e dar apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; Alimentação de sistema de informação, fluxo de inclusões/desligamentos no serviço e registro das ações desenvolvidas; Realizar pesquisa de satisfação dos usuários, análise da pesquisa, avaliação e tabulação dos dados; Realizar pesquisa socioeconômicas, análise da pesquisa, avaliação dos perfis e tabulação de dados.



Pedagogo	1	44h	Nível Superior	Colaborar para que as atividades desenvolvidas por esse Serviço sejam adequadas à realidade sociocultural, às demandas reais das crianças e adolescentes, bem como das famílias e da comunidade, contemplando os resultados esperados da parceria, as prerrogativas de organização e o funcionamento do Serviço como parte integrante do SUAS; Coordenar a elaboração da proposta político pedagógica da organização, com a participação dos profissionais e usuários do serviço; promover a formação continuada (interna ou externa), ampliando a capacitação dos profissionais a partir da socialização de textos técnicos e acadêmicos acerca do serviço, bem como da troca de experiências; colaborar para a elaboração de percursos que favoreça; orientar a prática executada pela equipe seja realizada de modo consciente, intencional, sistemático, para finalidades sociais e cunhadas a partir de demanda e interesses concretos dos usuários e de suas famílias; elaboração e/ou acompanhamento de instrumentos/formulários que viabilizem o planejamento, acompanhamento e avaliação dos processos de trabalho, ações e atividades, bem como da frequência dos usuários; Coordenar o processo de planejamento individual e coletivo dos educadores sociais e da organização; elaborar relatórios, pareceres e informativos acerca das ações realizadas na entidade, bem como de sua relação com os resultados esperados.
Orientador Social	1	44h	Nível Superior	Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou, na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentos específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, entre outras atividades previstas no Cronograma de Execução das Ações.



Orientador Social	4	44h	Nível Médio	Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou, na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentos específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, entre outras atividades previstas no Cronograma de Execução das Ações.
EQUIPE DE PROFISSIONAIS COMPLEMENTAR				
Cargo	Nº de profissionais	Carga horária semanal		ATRIBUIÇÕES
Assistente Administrativo	1	44h	Nível Médio	Desempenhar atividades de apoio à gestão financeira e orçamentária; organizar documentos e efetuar sua classificação contábil; levantar junto a cada unidade e serviço a demanda/necessidades por materiais e serviços de terceiros; apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira do órgão e unidade socioassistencial; apoiar na função de lançamento contábil, de conciliar contas e preenchimento de guias e de solicitações; apoiar na movimentação financeira dos fundos de assistência Social, na elaboração de fluxos de caixa e programação financeira; Auxiliar na captação de dados necessários à elaboração de relatórios; Organizar, classificar, registrar, tramitar e arquivar documentos de execução contábil, financeira e fiscal, em função do seu conteúdo e das normas vigentes; Apoiar no preenchimento do plano de ação e na elaboração dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira para fins de monitoramento e controle e, ainda, para prestação de contas aos conselhos de assistência social, aos Estados e União; Confecção de relatórios de acompanhamento de recursos aplicados.



Auxiliar Administrativo	1	Nível Médio	44h	Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral; Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários do CadÚnico, prontuários, protocolos, dentre outros; Controlar estoque e patrimônio; Apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos ou ajustes com as entidades e, ou, organizações de assistência social.
Motorista	1	Nível Médio	44h	Desempenha atividades condução dos veículos integrantes da frota da Instituição; transportar as equipes de referência e usuários do SUAS; Buscar doações, compras, trabalhos administrativos Verificação as condições de funcionamento do veículo, como: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros; Verifica a documentação dos veículos; Manter os veículos limpos; Observa e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados; Realiza anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração; Recolhe o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Solicita os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; Transporta pessoas e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; Executa serviços de entrega e retirada de documentos e materiais; Observa a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; Pratica a direção defensiva visando a diminuição dos riscos de acidentes; Executa outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato;
Cozinheira	1	Nível Fundamental	44h	Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.



Auxiliar de Cozinha	2	44h	Nível Fundamental	Zelar pela ordem e conservação dos ambientes, utensílios, móveis e instalações; Manter limpas e organizadas as dependências do refeitório/cozinha, bem como os eletrodomésticos e móveis destinados ao acondicionamento de alimentos; Recolher e lavar as louças e utensílios utilizados nas refeições; Conduzir a destinação dos resíduos sólidos para os locais apropriados; Ser vigilante quanto refeitório; Estar atento às boas práticas para o serviço de alimentação, como: doenças transmitidas por alimentos, manipulação, higienização, acondicionamento e preparação dos alimentos; Executar suas tarefas conforme orientação do Coordenador Geral; Servir as refeições de acordo com horário pré-estabelecido; Receber os gêneros alimentícios, observando as quantidades e a qualidade dos mesmos; Armazenar corretamente os alimentos, observando os prazos de validade; Recolher, lavar, secar, e guardar utensílios de copa e cozinha, mantendo a higiene, conservação e organização dos utensílios e equipamentos, rotineira e imediatamente após o uso; Manter a higiene, conservação e organização da área física da cozinha e depósito; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho.
Auxiliar de Serviços Gerais	2	44h	Nível Fundamental	Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.



4.1 Justificativas para profissionais adicionais ao previsto 14.2 da Nota Técnica DICON Nº 19/2022.

Além da equipe técnica, conforme dispõe a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH-SUAS e os requisitos mínimos quanto aos recursos humanos definidos na Nota Técnica DICON Nº 19/2022– DICON. Os profissionais abaixo discriminados, embora não estejam previstos da equipe mínima de referência, conforme Nota Técnica nº 19/2022 – DICON, são fundamentais para o desenvolvimento da parceria para ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. Profissionais a serem contratados: 01 auxiliar administrativo; 1 assistente administrativo, 1 (um) cozinheira e 2 (dois) auxiliares de cozinha (responsáveis para o preparo de refeições e lanches), ou seja, será fornecida uma refeição e um lanche para os 100 (cem) conviventes, no período matutino e será fornecida uma refeição e um lanche para os 75 (setenta e cinco) conviventes, no período vespertino. Além dos conviventes fornecemos alimentação para a equipe de 17 profissionais contratados. A contratação de 1(um) motorista e 2 (dois) auxiliares de serviços gerais.

Justifica-se a contratação de 1(um) cozinheira e 2(dois) auxiliares de cozinha devido ao quantitativo de refeições que serão preparadas, ou seja, de terça a quinta-feira serão 200 (duzentos) refeições e 200 (duzentos) lanches e nos dias de segunda e sexta-feira, 150 (cento e cinquenta) refeições e 150 (cento e cinquenta) lanches. O quantitativo diminuto nas segundas e sexta-feira deve-se ao fato de não ter atendimento para os adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

A contratação dos correlatos (cozinheira, auxiliar de cozinha e auxiliar de serviços gerais), também visa atender ao Item 13.2 e 12.1 da Nota Técnica DICON Nº 19/2022 e Resolução CNAS Nº 9, de 15 de abril de 2014.

Detalhamento das atribuições dos profissionais adicionais a serem contratados.

- 1) Assistente Administrativo (1) Nível Médio 44h. Desempenhar atividades de apoio à gestão financeira e orçamentária; organizar documentos e efetuar sua classificação contábil; levantar junto a cada unidade e serviço a demanda, necessidades por materiais e serviços de terceiros; apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira do órgão e unidade socioassistencial; apoiar na função de lançamento contábil, de conciliar contas e preenchimento de guias e de solicitações; apoiar na movimentação



financeira dos fundos de assistência Social, na elaboração de fluxos de caixa e programação financeira; auxiliar na captação de dados necessários à elaboração de relatórios; organizar, classificar, registrar, tramitar e arquivar documentos de execução contábil, financeira e fiscal, em função do seu conteúdo e das normas vigentes; apoiar no preenchimento do plano de ação e na elaboração dos demonstrativos de execução orçamentária e financeira para fins de monitoramento e controle e, ainda, para prestação de contas aos conselhos de assistência social, aos Estados e União; confecção de relatórios de acompanhamento de recursos aplicados.

- 2) Auxiliar Administrativo (1) Nível Médio 44h. Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística; sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, conviventes e público em geral; organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários do CadÚnico, prontuários, protocolos, dentre outros; controlar estoque e patrimônio; apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos ou ajustes com as entidades e, ou, organizações de assistência social.
- 3) Motorista (1) Nível Médio 44h. Desempenha atividades condução dos veículos integrantes da frota da Instituição; transportar as equipes de referência e conviventes do SUAS; Buscar doações, compras, trabalhos administrativos Verificação as condições de funcionamento do veículo, como: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros; Verifica a documentação dos veículos; Manter os veículos limpos; Observa e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados; Realiza anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração; Recolhe o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Solicita os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; Transporta pessoas e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; Executa serviços de entrega e retirada de documentos e materiais; Observa a



- sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; Pratica a direção defensiva visando a diminuição dos riscos de acidentes; Executa outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato;
- 4) Cozinheira (1) Nível Médio 44h. Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os conviventes e suas necessidades; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas;
- 5) Auxiliar de Cozinha (2) Nível Fundamental 44h. Zelar pela ordem e conservação dos ambientes, utensílios, móveis e instalações; manter limpas e organizadas as dependências do refeitório/cozinha, bem como os eletrodomésticos e móveis destinados ao acondicionamento de alimentos; recolher e lavar as louças e utensílios utilizados nas refeições; conduzir a destinação dos resíduos sólidos para os locais apropriados; ser vigilante quanto refeitório; estar atento às boas práticas para o serviço de alimentação, como: doenças transmitidas por alimentos, manipulação, higienização, acondicionamento e preparação dos alimentos; executar suas tarefas conforme orientação do Coordenador Geral; servir as refeições de acordo com horário pré-estabelecido; receber os gêneros alimentícios, observando as quantidades e a qualidade dos mesmos; armazenar corretamente os alimentos, observando os prazos de validade; recolher, lavar, secar, e guardar utensílios de copa e cozinha, mantendo a higiene, conservação e organização dos utensílios e equipamentos, rotineira e imediatamente após o uso; manter a higiene, conservação e organização da área física da cozinha e depósito; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho.
- 6) Auxiliar de Serviços Gerais (2) Nível Fundamental 44h. Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

Será reduzida a quantidade de funcionários do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de 3



para 2, tendo em vista que não estamos com a meta completa e constantemente temos prestadores de serviços encaminhados pelo MPDFT/SEMA e estes sempre auxiliam nas atividades de limpeza e para contratação de mais 1 Orientador Social para não impactar o Planejamento Financeiro relacionado a Outras Despesas Complementares.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos proposto pelo Centro Social Formar objetiva ofertar Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus conviventes, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Como forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os conviventes na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social

O Centro Social Formar visa executar ações que possam fortalecer os vínculos familiares e sociais, ressaltando que para o público-alvo contemplado o serviço desenvolvido na Região Administrativa de Arniqueira, é uma possibilidade real de criar oportunidades para que as crianças, adolescentes e jovens possam desenvolver-se em um espaço privilegiado. O serviço se refere à família, que é o espaço complexo, que cotidianamente é atravessado por diversos conflitos.

As despesas complementares serão adquiridas ao longo da parceria visando a execução das atividades e ações propostas. Toda a previsão foi feita conforme disposição da Portaria nº 135/2016 da SEFAZ/GDF, atualizada pela portaria Nº 164, de 24 de agosto de 2016, publicada no DODF Nº 162, de 26/08/2016, Pág. 11.

O Centro Social Formar e coloca-se a disposição dessa Secretaria para executar da melhor forma possível o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.

Arniqueira – DF, 25 de novembro de 2024

Adelia Amelia de Amorim Teixeira
Presidente

Cargo/função	Salário de maio de 2024	Dissídio da categoria maio de 2024 índice de 4%	Total Salário	Anuênio (1%)	Total salário anuênio	Provisão para 1/3 de férias (1/12)	Provisão para 13º salário (1/12)	Base para cálculo do FGTS e PIS (1/12)	Contribuição Social (PIS) (1/12)	FGTS = 8%(1/12)	Provisão para aviso prévio indenizado (1/12) (3 dias a cada exercício)	Provisão de férias do aviso indenizado (1/12)	Provisão do 13º do aviso indenizado (1/12)	Multa FGTS = 40% (1/12) +provisão da TR+3% ao ano	Total provisão para verbas rescisórias (1/12)	Vale transporte	Seguro de vida (2)	Plano odontológico (2)	Bem estar social (2)	PATF - saúde preventiva (2)	Total dos demais encargos sociais	Total Mensal
Coordenação Geral (44h semanal)	4.551,64	182,07	4.733,71	47,34	4.781,04	132,81	398,42	5.312,27	53,12	424,98	39,84	3,32	3,32	169,99	216,47	0,00	10,12	19,40	24,95	76,50	130,97	6.137,82
Assistente Social (30h semanal)	2.950,00	118,00	3.068,00	30,68	3.098,68	86,07	258,22	3.442,98	34,43	275,44	25,82	2,15	2,15	110,18	140,30	0,00	10,12	19,40	24,95	76,50	130,97	4.024,12
Psicólogo (30h semanal)	2.950,00	118,00	3.068,00	30,68	3.098,68	86,07	258,22	3.442,98	34,43	275,44	25,82	2,15	2,15	110,18	140,30	420,00	10,12	19,40	24,95	76,50	130,97	4.444,12
Pedagogo (44h semanal)	3.500,00	140,00	3.640,00	36,40	3.676,40	102,12	306,37	4.084,89	40,85	326,79	30,64	2,55	2,55	130,72	166,46	0,00	10,12	19,40	24,95	76,50	130,97	4.749,96
Orientador Social (nível superior - 44h semanal)	2.500,00	100,00	2.600,00	26,00	2.626,00	72,94	218,83	2.917,78	29,18	233,42	21,88	1,82	1,82	93,37	118,90	0,00	10,12	19,40	24,95	76,50	130,97	3.430,25
Orientador Social (nível médio - 44h semanal)	1.725,00	69,00	1.794,00	17,94	1.811,94	50,33	151,00	2.013,27	20,13	161,06	15,10	1,26	1,26	64,42	82,04	220,00	10,12	19,40	24,95	76,50	130,97	2.627,47
Orientador Social (nível médio - 44h semanal)	1.725,00	69,00	1.794,00	17,94	1.811,94	50,33	151,00	2.013,27	20,13	161,06	15,10	1,26	1,26	64,42	82,04	0,00	10,12	19,40	24,95	76,50	130,97	2.407,47
Orientador Social (nível médio - 44h semanal)	1.725,00	69,00	1.794,00	17,94	1.811,94	50,33	151,00	2.013,27	20,13	161,06	15,10	1,26	1,26	64,42	82,04	0,00	10,12	19,40	24,95	76,50	130,97	2.407,47
Orientador Social (nível médio - 44h semanal)	1.725,00	69,00	1.794,00	17,94	1.811,94	50,33	151,00	2.013,27	20,13	161,06	15,10	1,26	1,26	64,42	82,04	0,00	10,12	19,40	24,95	76,50	130,97	2.407,47
Assistente Administrativo (nível médio - 44h semanal)	2.400,00	96,00	2.496,00	24,96	2.520,96	70,03	210,08	2.801,07	28,01	224,09	21,01	1,75	1,75	89,63	114,14	0,00	10,12	19,40	24,95	76,50	130,97	3.298,28
Auxiliar Administrativo (nível médio - 44h semanal)	1.725,00	69,00	1.794,00	17,94	1.811,94	50,33	151,00	2.013,27	20,13	161,06	15,10	1,26	1,26	64,42	82,04	0,00	10,12	19,40	24,95	76,50	130,97	2.407,47
Cozinheira (nível médio - 44h semanal)	2.050,00	82,00	2.132,00	21,32	2.153,32	59,81	179,44	2.392,58	23,93	191,41	17,94	1,50	1,50	76,56	97,50	0,00	10,12	19,40	24,95	76,50	130,97	2.836,38
Motorista categoria D (nível médio - 44h semanal)	2.050,00	82,00	2.132,00	21,32	2.153,32	59,81	179,44	2.392,58	23,93	191,41	17,94	1,50	1,50	76,56	97,50	450,00	10,12	19,40	24,95	76,50	130,97	3.286,38
Auxiliar de Cozinha (nível fundamental - 44h semanal)	1.430,00	57,20	1.487,20	14,87	1.502,07	41,72	125,17	1.668,97	16,69	133,52	12,52	1,04	1,04	53,41	68,01	0,00	10,12	19,40	24,95	76,50	130,97	2.018,16
Auxiliar de Cozinha (nível fundamental - 44h semanal)	1.430,00	57,20	1.487,20	14,87	1.502,07	41,72	125,17	1.668,97	16,69	133,52	12,52	1,04	1,04	53,41	68,01	190,00	10,12	19,40	24,95	76,50	130,97	2.208,16
Auxiliar de Serviços Gerais (nível fundamental - 44h semanal)	1.430,00	57,20	1.487,20	14,87	1.502,07	41,72	125,17	1.668,97	16,69	133,52	12,52	1,04	1,04	53,41	68,01	0,00	10,12	19,40	24,95	76,50	130,97	2.018,16
Auxiliar de Serviços Gerais (nível fundamental - 44h semanal)	1.430,00	57,20	1.487,20	14,87	1.502,07	41,72	125,17	1.668,97	16,69	133,52	12,52	1,04	1,04	53,41	68,01	220,00	10,12	19,40	24,95	76,50	130,97	2.238,16
TOTAL SALÁRIOS	37.296,64	1.491,87	38.788,51	387,89	39.176,39	1.088,23	3.264,70	43.529,32	435,29	3.482,35	326,47	27,21	27,21	1.392,94	1.773,82	1.500,00	172,04	329,80	424,15	1.300,50	2.226,49	52.947,27

(1) As Organizações da Sociedade Civil as quais detêm o CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social são isentas do Contribuição Patronal do INSS.

(2) Os itens de despesa: Plano Odontológico, Seguro de Vida, Bem Estar Social e Saúde Preventiva estão previsto na Convenção Coletiva da Categoria aprovado em maio de 2024, conforme registro no MTE nº DF000222/2024 de 25/01/2024 -Processo nº 13621.201384/2024 -04

(3) Alimentação e fornecida pelo Centro Social Formar a todos os funcionários.

(4) Provisão para Aviso Prévio indenizado corresponde aos dias de trabalho pagos quando o funcionário completa 01 (hum) ano de trabalho e a cada ano o mesmo tem direito a 03 dias.

(5) Percentual dos cálculos dos encargos: 1% contribuição Social (PIS), 8% FGTS, 40% Multa FGTS.

Adélia Amélia de Amorim Teixeira
Presidente